

Brasília, sexta-feira 27 de novembro de 1992

ANO XVII Nº 241

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	8
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	9
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	14

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIO, BALANÇOS.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 362, DE 26 NOVEMBRO DE 1992

Promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o art. 37 inciso XI e o art. 39, § 1º da Constituição Federal e dá outras providências."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Tribunal de Contas do Distrito Federal, mediante Resolução, adequará suas tabelas e procederá à reestruturação de seus Serviços Auxiliares, das Carreiras deles integrantes, dos cargos em comissão e encargos de gabinete, observando sempre o princípio de isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes aos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, segundo o seu grau de escolaridade.

Art. 2º - Nenhum servidor dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal poderá perceber mensalmente, a título de remuneração ou provento, importância superior à soma dos valores estabelecidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, para Deputado Distrital.

§ 1º - Nenhum servidor perceberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário-mínimo.

§ 2º - Os servidores ativos ou inativos que estiverem percebendo acima do limite estabelecido neste artigo, farão jus ao excedente percebido no último mês, a título de diferença individual nominalmente identificada, em valor fixo e irrecorrível.

Art. 3º - Ficam assegurados aos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal os mesmos direitos, vantagens e benefícios sempre equivalentes, em relação aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 4º - As Gratificações a que se referem o § 2º do art. 2º da Lei-DF nº 02, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pelas Leis-DF nºs. 48, de 18 de outubro de 1989 e 175, de 31 de outubro de 1991, serão calculadas nos percentuais máximos ali definidos da seguinte forma:

- I - nível superior - sobre o maior vencimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo;
- II - nível médio - sobre o vencimento do cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, em que o servidor estiver posicionado.

Parágrafo único - Para os integrantes da carreira das Leis mencionadas no "caput" deste artigo, cessam os efeitos do Decreto-Lei nº 1445, de 13 de fevereiro de 1976, alterado pelo nº 1820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 5º - A gratificação de que trata o art. 8º da Lei-DF nº 88, de 29 de dezembro de 1989 e parágrafo único do artigo 2º da Lei-DF nº 175, de 31 de outubro de 1991, será calculada no percentual de cento e cinquenta por cento da seguinte forma:

- I - nível superior - sobre o maior vencimento do cargo de Analista de Administração Pública;
- II - níveis médio e básico - sobre os vencimentos dos cargos de Técnico e Auxiliar de Administração Pública, respectivamente, em que os servidores estiverem posicionados.

Parágrafo único - Para os servidores não incluídos nas carreiras de que tratam as leis mencionadas neste artigo e no artigo 4º, cessam os efeitos do parágrafo único do art. 8º da Lei-DF nº 88, de 29 de dezembro de 1989, alterado pelo artigo 2º da Lei-DF nº 175, de 31 de outubro de 1991.

Art. 6º - São criados, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, destinados à Consultoria Jurídica da Presidência, três cargos em comissão, da área de Assessoramento, de níveis TC-DFA-13, TC-DFA-12 e TC-DFA-11, observada a estrutura de retribuições prevista na Lei-DF nº 159, de 16 de agosto de 1991.

Art. 7º - Os aposentados terão seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens ora concedidos aos servidores em atividade, inclusive quanto ao posicionamento nos níveis correspondentes aos respectivos cargos em que se aposentaram ou foram transferidos, respeitados os direitos adquiridos.

Parágrafo único - Serão igualmente revistos os valores das pensões, para aplicação dos benefícios desta Lei, observado o disposto no artigo 2º e seu § 2º.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas em orçamento próprio.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1992.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de novembro de 1992.
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.415 DE 26 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL I	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.415 de 26 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				480.000
22004	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				480.000
6307402.400.0000	FUNCCIONAMENTO DE POLICIA CIVIL				480.000
6307402.400.0001	FUNCCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3070.30	000	170.000	170.000
		3070.30	000	310.000	310.000
72071					TOTAL 480.000

DECRETO Nº 14.416 DE 26 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 504.000.000,00 (quinhentos e quatro milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 504.000.000,00 (quinhentos e quatro milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL I	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.416 de 26 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				504.000
22002	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				504.000
6307702.400.0000	FUNCCIONAMENTO OBRISTO E FARMACO				504.000
6307702.400.0001	FUNCCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3070.30	000	204.000	204.000
		3070.30	000	300.000	300.000
72071					TOTAL 504.000

DECRETO Nº 14.417 DE 26 DE novembro DE 1992
Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 361 de 23 de novembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.014171/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL I	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.417 de 26 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
30000	SECRETARIA DE GOVERNO				350.000
30001	SECRETARIA DE GOVERNO				350.000
6307402.400.0000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR				350.000
6307402.400.0003	FUNCCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	2070.10	000	350.000	350.000
71071					TOTAL 350.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL I	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.417 de 26 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
30000	SECRETARIA DE GOVERNO				350.000
30001	SECRETARIA DE GOVERNO				350.000
6307402.400.0000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR				150.000
6307402.400.0003	FUNCCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	4570.32	000	150.000	150.000
6307402.400.0000	COORDENACAO DO PROGRAMA "POSSAS CRIANÇAS"				200.000
6307402.400.0002	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA MIOSSAS CRIANÇAS	3070.30	000	200.000	200.000
71072					TOTAL 350.000

DECRETO Nº 14.418 DE 26 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 244.740.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 170.000.267/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 244.740.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL I	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.418 de 26 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				244.740
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				244.740
6307202.400.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				150.000
6307202.400.0001	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3070.30	000	150.000	150.000
6307202.400.0000	FORMACAO DE CURSOS DE FORMACAO DE MAO-DE-OBRA				15.740
6307202.400.0001	FORMACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	3070.30	000	15.740	15.740
6307202.100.0000	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO				79.000
6307202.100.0001	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	3170.16	000	50.000	50.000
		3070.30	000	29.000	29.000
71071					TOTAL 244.740

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		C/R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.418 de 26 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	DETALHADO	TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				244.740
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				244.740
63070214.029.0000	CAMPANHA DE REDUCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL				150.000
63070214.029.0001	CAMPANHA DE REDUCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL	3470.29	000	150.000	150.000
14070212.002.0000	PROMOCAO DE CURSOS DE FORMACAO DE MAO-DE-OBRA				15.740
14070212.002.0001	FORMACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	3450.43	000	15.740	15.740
14070212.103.0000	PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO				20.000
14070212.103.0001	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	3190.13	000	20.000	20.000
14070212.103.0002	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	4570.20	000	17.000	17.000
15010014.030.0000	ASSISTENCIA JURIDICA A EMPRESARIOS				17.000
15010014.030.0001	ASSISTENCIA JURIDICA A EMPRESARIOS	3470.29	000	17.000	17.000
715/2	TOTAL				244.740

DECRETO No 14.419 DE 26 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 133.000603/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IV - Brasília, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1992.
1049 da República e 339 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		C/R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.419 de 26 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS				20.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS				20.000
63070211.019.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				20.000
63070211.019.0001	FUNIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILANDIA	3470.29	000	20.000	20.000
711/1	TOTAL				20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		C/R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.419 de 26 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS				20.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS				20.000
63070211.140.0000	CONSTRUCAO,IMPLANTACAO E MELHORAMENTOS DE PRAIEIS E PARQUES				20.000
63070211.140.0001	AMPLIACAO DAS BRIFICACOES DO PARQUE DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS EM BRASILANDIA	3470.29	000	20.000	20.000
711/2	TOTAL				20.000

DECRETO No 14.420 DE 26 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.163.000,00 (quinhentos milhões, cento e sessenta e três mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 358, de 20 de novembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000.402/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.163.000,00 (quinhentos milhões, cento e sessenta e três mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1992.
1049 da República e 339 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		C/R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.420 de 26 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	DETALHADO	TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.163
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.163
63070212.170.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.163
63070212.170.0001	FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3190.13	000	500.163	500.163
		3190.72	010	163	163
712/1	TOTAL				500.163

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		C/R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.420 de 26 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	DETALHADO	TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.163
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.163
14080203.100.0000	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO				500.163
14080203.100.0001	RESERVA ECOLOGICA DO GARD	4570.21	000	500.163	500.163
712/2	TOTAL				500.163

DECRETO No 14.422 DE 26 DE novembro DE 1992

Cria a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º a 7º, da Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e o inciso VI do artigo 9º, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e

considerando a existência na bacia do ribeirão Cabeça de Veado de um significativo trecho intacto de ecossistema de cerrado que inclui amostras representativas e únicas de cerrado típico, campo sujo de cerrado, campo limpo, campo rupestre, campo de murundus, vereda, mata mesofítica e cerradão;

considerando a grande riqueza da flora e fauna nativas desse ecossistema e a presença de diversas espécies raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção da biota regional;

considerando a existência nesta bacia de importantes fontes de captação de água para o abastecimento público e a sua importância na recuperação e melhoria da qualidade da água do Lago Paranoá;

considerando a importância para o Distrito Federal e sua Região Geoeconômica dos estudos ecológicos, florestais, botânicos e zoológicos que vêm sendo desenvolvidos nesta bacia há mais de dez anos;

considerando a determinação deste Governo de ampliar as áreas de preservação ecológica do Distrito Federal, com o intuito de preservar seu patrimônio ecológico e de recursos naturais e garantir a qualidade de vida da população da Capital Federal;

considerando que o Jardim Botânico de Brasília necessita de área natural adequadamente protegida de degradação ambiental para a realização de experimentos ecológicos livres de interferências antrópicas indesejáveis;

e, finalmente, considerando que as Estações Ecológicas são as Unidades de Conservação, legal e tecnicamente com melhor definição de uso, destinadas principalmente à pesquisa e educação ambiental, além da preservação do ecossistema natural, conceitos que vão perfeitamente de encontro aos usos pretendidos na área.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília com área total de 3.991,59 ha., de propriedade do Distrito Federal, desmembrada da área maior de 4.518,20ha, destinada anteriormente ao Jardim Botânico de Brasília, conforme a Decisão 54/87 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal, homologada pelo Decreto nº 10.994, de 09 de abril de 1987.

Parágrafo 1º - A delimitação da Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília é definida pelo polígono descrito no Anexo I deste decreto.

Parágrafo 2º - A área restante, de 526,61 ha, permanecerá como Jardim Botânico de Brasília.

Art. 2º - São objetivos da Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília:

- I - o desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias orientadas para o uso racional de recursos ambientais;
- II - a difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, a divulgação de dados e informações ambientais e a formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;
- III - a preservação de espécies nativas, matrizes utilizadas na coleta de sementes, muitas delas há mais de 20 anos;
- IV - o desenvolvimento de atividades no campo da educação ambiental, visando sensibilizar a população sobre as questões ecológicas, principalmente auxiliando as redes de ensino público e privado, assim como a comunidade como um todo;
- V - a preservação de recursos hídricos importantes no abastecimento de água potável para a população vizinha;
- VI - a promoção da restauração das áreas alteradas existentes dentro dos limites da Estação Ecológica.

Art. 3º - De acordo com os Parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º, da Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, fica estabelecido o zoneamento da Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília em 2 zonas:

- I - Zona de Experimentação e Pesquisa representando 10% do total da área;
- II - Zona de Preservação Integral da Biota representando 90% do total da área.

Parágrafo Único - A delimitação da Zona de Experimentação e Pesquisa será definida no Plano de Manejo da Estação Ecológica, que deverá estar concluído no prazo de 01 (um) ano após a publicação deste decreto.

Art. 4º - As ocupações ou invasões que existirem na área descrita no Anexo I serão objeto de medidas administrativas ou judiciais cabíveis, objetivando a remoção dos ocupantes, bem como a imediata interdição de plantações e o embargo de obras e outras atividades.

Art. 5º - A administração da Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília fica a cargo do Jardim Botânico de Brasília / Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, sob a supervisão técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Art. 6º - Na Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília será proibido:

- I - presença de rebanho de animais domésticos;
- II - exploração de recursos naturais, exceto para fins experimentais, que não importem em prejuízo para a manutenção da biota nativa;
- III - realização de obras de terraplenagem e construção de estradas, barragens, drenagens, etc;
- IV - qualquer atividade que coloque em risco o equilíbrio do ecossistema natural.

Art. 7º - Caberá ao Distrito Federal assegurar ao Jardim Botânico de Brasília/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia os recursos necessários à implantação da Estação Ecológica, promovendo as seguintes atividades:

- I - Proteção física - construção de cercas, construção de guaritas, aceiros, torres de vigilância, etc;
- II - fiscalização - contratação de vigias, viaturas, etc;
- III - elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 8º - A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, poderão firmar convênio, contratos e acordos visando efetivar a implantação da Estação Ecológica.

Art. 9º - Dentro da Zona de Experimentação e Pesquisa da Estação Ecológica não será permitida a permanência de moradores, a não ser aqueles necessários à fiscalização e manutenção das atividades desenvolvidas dentro da mesma, segundo normas a serem estabelecidas pelo Jardim Botânico de Brasília e pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.

Art. 10 - As infrações às disposições deste Decreto estarão sujeitas às sanções previstas na legislação própria para apuração de infrações ambientais, conforme estipulado na Lei nº 41, de 13.09.89, subsidiada pelas normas federais aplicáveis, tais como a Lei Federal nº 6.938, de 31.08.81, Decreto nº 88.351, de 01.06.83 e Lei Federal nº 6.902, de 27.04.81.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1992.
1049 da República e 339 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
ANEXO I DO DECRETO Nº
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

A Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília, definida pelo presente decreto, apresenta a seguinte poligonal:

Começa no ponto de coordenadas N=8.235.010,609 e E=194.141,570 na faixa de domínio da EPCT, daí segue pela faixa da EPCT ao marco de coordenadas N=8.243.090,000 e E=197.550,000, daí segue com um azimute de 285º 31' 27" e 149,361 metros ao ponto de coordenadas N=8.243.130,000 e E=197.406,000, daí segue com um azimute de 342º 48' 49" e 1.407,007 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.475,000 e E=196.990,000, daí segue com um azimute de 294º 54' 33" e 297,351 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.600,000 e E=196.720,000 daí segue com um azimute de 225º

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DIÁRIA Cr\$ 2.000,00	SUPLEMENTO Cr\$ 3.000,00
ASSINATURAS	DIÁRIA Cr\$ 150.000,00	SUPLEMENTO Cr\$ 90.000,00
PORTE ECT	DIÁRIA Cr\$ 75.000,00	SUPLEMENTO Cr\$ 96.000,00

02' 10" e 1.489,146 metros ao ponto de coordenadas N=8.243.835,211 e E=195.447,292, daí segue com um azimute de 329° 02' 10" e 421 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.206,6089 e E=195.218,244, daí segue com um azimute de 59° 02' 10" e 265,00 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.343,0338 e E=195.445,7218, daí segue com um azimute de 300° 01' 54" e 962,422 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.825,000 e E=194.612,000, daí segue com um azimute de 279° 40' 40" e 681,418 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.939,621 e E=193.939,870, daí segue com um azimute de 305° 35' 23" e 127,255 metros ao ponto de coordenadas N=8.245.013,726 e E=193.836,322 cravado na faixa de domínio da EPDB, daí segue com um azimute de 227° 57' 20" e 67,102 metros ao marco de coordenadas N=8.244.968,760 e E=193.786,460, daí segue com um azimute de 170° 35' 00" e 65,095 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.904,5025 e E=193.797,1171, daí segue com um azimute de 127° 34' 53" e 116,749 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.833,2555 e E=193.889,695, daí segue com um azimute de 148° 24' 54" e 450,303 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.449,4247 e E=194.125,6905, daí segue com um azimute de 160° 28' 20" e 428,513 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.045,3144 e E=194.269,0147, daí segue com um azimute de 113° 23' 54" e 91,797 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.008,8377 e E=194.353,314, daí segue com um azimute de 154° 33' 54" e 511,778 metros ao ponto de coordenadas N=8.243.546,383 e E=194.573,250, daí segue com um azimute de 244° 54' 13" e 684,806 metros ao ponto de coordenadas N=8.243.255,7516 e E=193.952,7152, daí segue com um azimute de 154° 54' 13" e 235,00 metros ao ponto de coordenadas N=8.243.042,7992 e E=194.052,4530, daí segue com um azimute de 242° 08' 43" e 1.699,332 metros ao ponto de coordenadas N=8.242.248,3369 e E=192.543,0974, daí segue com um azimute de 316° 52' 42" e 922,256 metros ao ponto de coordenadas N=8.242.921,906 e E=191.918,306, daí segue com um azimute de 325° 36' 55" e 1.135,149 metros ao ponto de coordenadas N=8.243.859,2756 e E=191.276,8454, daí segue com o azimute de 54° 27' 59" e 1.170,564 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.540,000 e E=192.230,000, na confrontação da faixa de domínio da EPDB, daí por esta faixa de domínio ao ponto de coordenadas N=8.244.750,000 e E=191.945,000, daí segue com um azimute de 213° 48' 53" e 637,519 metros ao ponto de coordenadas N=8.244.220,000 e E=191.590,000, cravado às margens do Córrego do Gama, daí por este acima até a barra do Córrego Cocho, por este acima até sua cabeceira com um ponto de coordenadas N=8.242.225,723 e E=191.918,538, daí segue com um azimute de 219° 03' 46" e 2.938,210 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.942,942 e E=191.065,834, daí segue com um azimute de 139° 03' 46" e 1.859,367 metros ao ponto de coordenadas N=8.238.537,468 e E=191.284,892, daí segue com um azimute de 137° 07' 28" e 802,131 metros ao ponto de coordenadas N=8.237.949,283 e E=191.831,002, daí segue com um azimute de 141° 49' 24" e 3.735,976 metros ao ponto de coordenadas N=8.235.010,609 e E=194.141,570, ponto de partida da poligonal, perfazendo a superfície de 45.182.000,00 m².

DECRETO N.º 14.421 DE 26 DE novembro DE 1992

Institui Comissão para os fins que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão com os seguintes objetivos:

- I - estudar parâmetros de política salarial a ser adotada no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, para os servidores pagos com recursos do Distrito Federal;
II - discutir a compatibilização das tabelas e os percentuais das gratificações concedidas atualmente;
III - definir nova sistemática de relacionamento entre o Governo do Distrito Federal e as entidades representantes dos servidores, de forma a se criarem mecanismos que viabilizem as negociações entre as partes sem prejuízo da prestação dos serviços públicos à comunidade.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º é composta dos seguintes membros:

- I - JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal, como Presidente;
II - RENATO RIELLA, Secretário de Administração e Trabalho do Distrito Federal;
III - EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL, Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
IV - JOSÉ MILTON FERREIRA, Procurador-Geral do Distrito Federal;
V - BENJAMIN SEGISMUNDO RORIZ, Consultor Jurídico do Distrito Federal;
VI - TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, Secretária-Adjunta de Administração do Distrito Federal;
VII - VALÉRIO NEVES CAMPOS, Diretor do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
VIII - SEVERINO MARGUES DE OLIVEIRA - Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autárquica e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA, representando, também, os servidores do DETUR e do DEFFER;
IX - JOSÉ MARIA DO AMPARO - Sindicato dos Servidores do Distrito Federal - SINDSER, representando, também, os servidores do DETRAN, DER, SLU e da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas;
X - MOISÉS JOSÉ MARGUES - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assis-

tência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília - SENVBA, representando os servidores da Fundação Cultural, Fundação do Serviço Social e SINE;

XI - GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO - Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal - SINDAFIS;

XII - EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS - Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras Orçamento, Finanças e Controle do Distrito Federal - SINDIFICO;

XIII - JOÃO PEREIRA DA SILVA - Associação Profissional dos Empregados em Empresas de Assessoramentos, Perícias, Informações e Pesquisas do Distrito Federal - ASSEAP, representando os servidores da Fundação Zoológica.

Parágrafo único - Os membros titulares indicarão suplentes para substituí-los nas ausências ou impedimentos.

Art. 3º - A Comissão constituída por este Decreto apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias, as conclusões dos estudos realizados.

Art. 4º - A Secretaria de Administração e Trabalho fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de que trata este Decreto.

Art. 5º - Os órgãos e entidades do Distrito Federal prestarão à Comissão a que se refere o art. 2º as informações necessárias indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1992.

1049 da República e 339 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta no Processo 054.003.113/92,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel OPM JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, acrescido das gratificações incorporáveis que fizer jus, adicional de inatividade e da indenização de compensação orgânica, nos termos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta no Processo nº 054.003.198/92,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente PM ADOLFO DEL DUQUE, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.201/92,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM LUIZ CARLOS RAÚJO COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, com base nos artigos 87, inciso I; 90, inciso I e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2, 96, item 1, 99; 103, itens 1 e 2, e o artigo 107; item 3, da Lei nº 5.619/70 por haver ultrapassado no dia 02 de abril de 1992, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.059/92,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de fevereiro de 1992, o Segundo-Tenente QOPMA ADOLFO DEL DUQUE, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, na forma dos artigos 90, inciso I e 91, da mesma Lei.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta no Processo nº 054.003.218/92,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPNE BENJAMIN NONICI NETTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 87, parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.163/92,

RESOLVE:

REFORMAR, ex officio, o Cabo Policial-Militar NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos por tantas quotas de soldo quantos forem os anos de serviço, e pelas Gratificações de Tempo de Serviço e de Função Categoria I, acrescidos do Adicional de Inatividade e da Indenização de Compensação Orgânica, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 13, inciso IV, segunda parte, alínea "b", e parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, e de acordo com os artigos 22, 28; 92, itens 1, 3 e 4, e parágrafo 1º; 94; 96, item 2; 103; e 107, item 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, conforme artigo 1º, do Decreto Lei nº 1.716, de 22 de novembro de 1979; 1º, 2º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985; 1º e 2º, da Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 1º, inciso V, do Decreto nº 9.157, de 12 de dezembro de 1985, alterado pelos Decretos nºs 10.085, de 19 de janeiro de 1987, e 11.308, de 23 de novembro de 1988; 1º, 8º e 10, do Decreto nº 10.645, de 05 de agosto de 1987, por proposta do Comandante-Geral da Corporação, após discordar do julgamento proferido pelo Conselho de Disciplina, contando o interessado menos de 30 (trinta) anos de serviço e tendo exercido atividades de policiamento ostensivo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIA MADALENA AGUIAR RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CÉLIO GOMES DE AGUIAR, Diretor da Divisão de Administração Geral da RA/III, matrícula nº 36.711-7, para substituir o Administrador Regional de Taguatinga, EDMAR BRAZ DE QUEIROZ, matrícula nº 36.575-0, no período de 28 de novembro a 06 de dezembro de 1992, por motivo de afastamento do titular do cargo para fora do país.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUZA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário III da Divisão de Documentação e Comunicação-DDC, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa, da Unidade de Semiliberdade, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, ELIANA FERREIRA EMERICK do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregada do Núcleo de Convivência Educativa, da Unidade de Semiliberdade, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO para exercer a Função de Assessoramento Superior-PAS da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, mediante a remuneração de Cr\$ 4.904.000,00 (quatro milhões, novecentos e quatro mil cruzeiros) mensais.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de NOVEMBRO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, LYDIA MARIA DORIA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento, Código DF-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de NOVEMBRO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 28.752-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento, Código DF-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRERE, matrícula nº 83.551-X, do Cargo de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas, código DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear, WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 00.016-7, para exercer o Cargo de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas, código DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, LYDIA MARIA DORIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 00.015-9, do Cargo de Chefe do Núcleo de Unidades e Conservação, código DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear, LÉDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 33.516-9, para exercer o Cargo de Chefe do Núcleo de Unidades e Conservação, código DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Alterar para Cr\$ 4.904.640,00 (Quatro milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), a retribuição mensal de DIONE MARÇAL CUTHEIL, matrícula nº 31.188-X, ocupante da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SANDRA FURTADO AIRES, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA ETELVINA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 32.443-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, GILMAR DE ARAUJO PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico-Clinica Médica), Matrícula 125.530-4, do Cargo em Comissão de Assistente de Emergência do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar para exercer outro Cargo DALVA VIDAL, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico-Pediatra), Matrícula 117.901-2, do Cargo de Chefe da Unidade de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, MARTA HELENA GONÇALVES DMELAN, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médica-Dermatologia), Matrícula 125.402-2, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido CARLOS FRATTINI GONÇALVES RAMOS Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Clinica Médica Queimados), Matrícula 127.927-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Clínica Médica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido LUIS AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula 129.890-0, do Cargo em Comissão de Assistente da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFR-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo VALERIA DE MEDEIROS PONTES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médica pediatra), Matrícula 116.183-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido IOLANDA NOBUKO NAKAMURA ARAUJO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Anatomia e Patologia), Matrícula 128.446-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anatomia, Patologia e Citologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetricia), Matrícula 130.487-09, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA ZELIA DO VALE BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula 130.264-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear VALERIA DE MEDEIROS PONTES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico-pediatra), Matrícula 116.183-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Residência e Internato da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-07 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ RIDAMAR DE SOUZA, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão VI (AOSD - Operador de Máquina), Matrícula 102.418-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear MARTA HELENA GONÇALVES OMIELAN, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico-Dermatologia), Matrícula 125.402-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Emergência do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Exonerar SIRLEY RODRIGUES DE MORAES, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 120.319-3, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Exonerar a pedido ANDREA PAES DE VASCONCELOS, Matrícula 131.503-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear JAIR VIEIRA GONÇALVES FILHO, Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, padrão V (Agente de Serviços Complementares-Serviço Social), Matrícula 127.880-1, para exercer o Cargo em Comissão da Secretária da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido CASSIO CORTEZ MARCOMINI, Matrícula 131.060-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Ass Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear DALVA VIDAL, Assistente Superior de Saúde 1ª Classe, Padrão III (Médico Pediatra), Matrícula 117.901-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear MARIA NEIDE ALBUQUERQUE SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Pediatra), Matrícula 113.249-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Pediatría da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear GILMAR DE ARAUJO PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico-Clinica Médica), Matrícula 125.530-04, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Clínica Médica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Exonerar ANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula 131.419-0, do Cargo de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear ANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula 131.419-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 15 da Coordenação Regional de Saúde da Ass Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ

Decreto de 26 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear MARCUS ALEXANDRE SOARES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Ass Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 082.013.955/92
INTERESSADO: ORLANDO FERRACIOLLI FILHO
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do art. 59 da Lei nº 6.251, de 08 de outubro de 1975, c/c o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor ORLANDO FERRACIOLLI FILHO, Professor, matrícula nº 59.855-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar, em Viña Del Mar - Chile, dos Jogos Estudantis do Cone Sul, como Chefe da delegação brasileira, a serem realizados no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 1992, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 26 de Novembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.000.670/92

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE Nº 001508/92

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE nº 001508/92, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.003.238/92

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA POLICIAIS MILITARES SE AUSENTAREM DO PAÍS EM MISSÃO DA FORÇA DE PAZ DA ONU EM ANGOLA.

De acordo. Autorizo o afastamento do País dos Policiais Militares Major QOPM SÉRGIO PIRES VASQUES, Mat. 00.384-0, os 1º Sgt PM VALDEMAR REINALDO FERREIRA, Mat. 05.092-X, NAILO FERREIRA REIS, Mat. 01.825-2, os 2º Sgts PM PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, Mat. 07.724-0, LOUIVALDO FERNANDES PEIXOTO, Mat. 07.328-B, ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA, Mat. 08.555-3, JOÃO RAMÃO MACEDO SOARES, Mat. 08.138-8, os 3º Sgts PM JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, Mat. 06.078-X, DILSON BRAZIELLAS DE AZEVEDO, Mat. 07.925-1 e LINDOMAR DE SOUSA ROCHA, Mat. 09.108-1, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS ROPIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR VICENTE LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 23.862-7, Técnico de Administração Pública, Classe 02, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOACIR CAMELO MELO, matrícula nº 21.907-X, Diretor da Divisão de Instalação e Reparos, Código DF-11, da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares no período de 07.12.92 a 26.12.92.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante dos proc.n.ºs 082010558/92 e 082.013.438/91.

RESOLVE:

Designar SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho, ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA e LEOLINO CESAR DE A. CAMPOS, Membros da Comissão de Licitação-SAT, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN e CRISPIM LÚCIO GOMES, representante da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados à Fundação Educacional do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE novembro

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.550/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, companheira do ex-funcionário ANTONIO CAMPOS SOUZA, matrícula nº 29.584-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE novembro

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 160.000.625/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FONSECA, matrícula nº 12.703-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 59, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE novembro

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.255/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO FONSECA DA SILVA, matrícula nº 10.575-9, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DF-02, do Departamento de Concessões e Permissões de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE novembro

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 139.000.341/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALMERINDO DOS SANTOS, matrícula nº 14.711-7, no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos FRANCISCO NÓBREGA e FRANCISCO DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA, para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Cargo de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 204, de 06 de outubro de 1992, por não terem tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos ANDRÉ FELIPE CYRILACO e FREDERICO BARRETO MACHADO REZENDE, para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 22 de julho de 1992, publicada no DODF nº 158, de 05 de agosto de 1992, por não terem tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora, JACILENE FREIRE DOS SANTOS, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente de Portaria de 05 de outubro de 1992, publicado no DODF nº 204 de 06 de outubro de 1992, por não ter tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos JOSÉ MARIA NUNES DE ANDRADE e ROGÉRIO MORAES DE CARVALHO, para o cargo de Fiscal Permissões, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 27 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 1992, por não terem tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos JOSÉ HENRIQUE CARVALHO DE SANT'ANNA, para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 22 de julho de 1992, publicada no DODF nº 158, de 05 de agosto de 1992, por não ter tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal, e ainda o que consta do Mandado de Segurança nº 3.113,

RESOLVE:
Nomear LEONARDO XAVIER ROCHA CARNEIRO, habilitado em concurso público, classificado em 4º lugar, para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de Germano Francisco Araujo, matrícula nº 16.859-0, em decorrência de sua aposentadoria.

RENATO RIELLA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.992.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, inciso V do Regulamento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1.975,

RESOLVE:
1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO : 040.006.596/92
NOME : HENRIQUE FERREIRO DA SILVA, matrícula 1.235-1, Auxiliar de Administração Pública.

AVERBA : 366 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 01.06.51 a 31.05.52, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO : 030.015.501/92
NOME : VICENTE TARCHETTI, matrícula 4.414,
AVERBA : 4.997 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21.06.49 a 24.02.63, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO : 030.012.88/92
NOME : MOISÉS DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 9.591-5, Analista de Administração Pública.

AVERBA : 648 dias prestados ao SENAI - Estado de Goiás, no período de 01.02.58 a 20.12.59, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO : 030.014.050/92
NOME : ORCALINDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 14.798-2, Fiscal de Concessões e Permissões.

AVERBA : 828 dias prestados ao SENAI - Estado de Goiás, no período de 22.08.57 a 20.12.59, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO : 134.001.217/92
NOME : ALÍPIO PEREIRA MAGALHÃES, matrícula 34.798-1, Técnico de Administração Pública.

AVERBA : 861 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 15.07.66 a 21.11.68, contados para adicionais e aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:
DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOÃO CÂNDIDO NETO, matrícula nº 17.264-2, Técnico de Administração Pública, Classe 02, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCONDE PRACIANO SOUZA, matrícula nº 22.265-8, Chefe da Seção de Carpintaria Código DF-02, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares no período de 01.12.92 a 20.12.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192 /92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regulamento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:
Dispensar, por ter sido designada para outra função MARIA VITÓRIA XAVIER, matrícula nº 164-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Programas Especiais, a partir de 24.11.92.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193 /92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regulamento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:
Nomear MARIA VITÓRIA XAVIER, matrícula nº 164-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretária, Código DFG-02, da Gerência de Desenvolvimento de Programas - GDP, a partir de 24.11.92.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regulamento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 355-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir MARGARETHARAÚJO LIMA, Chefe do Centro de Documentação, Código DFG-11, da Superintendência, por motivo de Licença Médica da titular no período de 16 de novembro a 30 de novembro de 1992.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme a discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 00031.000003/90
INTERESSADO: JOSIAS VIANA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº 163-5

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, Assessor, 8ª parcela, a contar de 03 de novembro de 1992, o qual substitui o quinto relativo à 3ª parcela do DFG-05, Chefia; totalizando assim 3/5 do DFG-11, Assessor, e 2/5 do DFG-05, Chefia.

DATA: 23 de novembro de 1992.

PROCESSO Nº: 00031.000362/91
INTERESSADA: MAURACI MARQUES LISBOA NUNES
MATRÍCULA Nº 335-2

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-04, Assistente, 2ª parcela, a contar de 10 de novembro de 1992.

DATA: 23 de novembro de 1992.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1992
ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 610/SEFP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992
Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária no mês de novembro de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no dia 26 de novembro de 1992, será de Cr\$ 692.923,07 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e três cruzeiros e sete centavos).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.
LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 040.003.496/92,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 32.226-1, OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM, matrícula nº 32.930-4 e PAULO ROBERTO CORREA TAVARES, matrícula nº 35.921-6, como executores do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o processo acima referido.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:
Designar EDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 30.914-1, para substituir SILMAR BATISTA LACERDA, matrícula nº 23.250-5, Chefe da Seção de Operações Patrimoniais, Símbolo DFG-02, da Divisão de Operações Patrimoniais da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 07 de dezembro de 1992 a 05 de janeiro de 1993.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE novembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
DESIGNAR IRENE HELMANN LOCH, Especialista de Educação, matrícula nº 70.793-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARIA BERNADETTE DE AGUIAR LEITE, matrícula nº 24.425-2, Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, Símbolo DFG-05, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01.11.92 a 30.11.92, por motivo de licença médica para acompanhar pessoa da família.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE novembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
DESIGNAR MARIA APARECIDA BARRETO, Professor MG-3Q, matrícula nº 96.705-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir ANA MARIA PEDREIRA DE BARROS, matrícula 35.697-2, Diretora da Divisão de Programa ção e Controle, Símbolo DFG-11, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 03/11 a 23/11/92, por motivo de férias regulamentares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 13 DE novembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
DESIGNAR ANA MARIA REBOUÇAS COELHO LIMA, Professor MG-3Q, matrícula nº 91.745-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir DILMA ALVES DA COSTA, matrícula nº 24.513-5, Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção de 1º Grau, Símbolo DFG-05, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 13.11 a 20.11.92, por motivo de licença nojo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE agosto DE 1992.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, AURINO CALDEIRA NUNES, Assistente de Educação, matrícula nº 32.444-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 28 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
DESIGNAR IRENE HELMANN LOCH, Especialista de Educação, matrícula nº 70.793-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARIA BERNADETE DE AGUIAR LEITE, matrícula nº 24.425-2, Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, Símbolo DFG-05, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 28.09.92 a 15.10.92 e 21.10.92 a 31.10.92, por motivo de licença médica para acompanhar pessoa da família.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE outubro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, RIVALDAVA RAMOS BOTELHO, Especialista de Educação, matrícula nº 32.364-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL O3 GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	(Relação nº 16/92)		
Mariângela Madeira de Nascimento	287	096	A 1
TÉCNICO EM S. BANCÁRIOS	(Relação nº 17/92)		
Edna Mª Damascena da Paixão	288	096	A 1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	(Relação nº 18/92)		
Valdina Nunes da Paixão	289	097	A 1
Kilma Virginia de Lima	290	097	A 1
Jairo de Souza Junior Diretor.Reg. 3952.MEC	Resecclair F. N. Borges Secretária Reg.461.DIE		

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL ALFA - ASA NORTE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 43/91 -SE/DF

Nº	NOME DO DIPLOMADO	REG Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	CLAUDIA ESCHILETTI C. R. SALLES	145	049	01
02	RUTH PEREIRA ANTUNES JERONIMO	146	050	01

JANE MARIA HOCHMULLER
DIRETORA-REG 30155/MEC

HARGARETE FARIAS DE A. QUEIROZ
SECRETÁRIA -REG 378/ DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames
ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3.547/77 - GDF

Table with columns: NOME DO DIPLOMADO, REGISTRO Nº, FOLHA Nº, LIVRO Nº. Lists examiners like Carlos Alberto Coelho de Vasconcelos, Everton Martins, etc.

RUTH GALVÃO DE CARVALHO DIRETORA
JORGE CURSINO PASSOS SECRETÁRIO-Reg. 370-DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

Table with columns: NOME DO DIPLOMADO, REGISTRO Nº, FOLHA Nº, LIVRO Nº. Lists teachers like Adriana Reis da Rocha, Floripes Borges Caldas, etc.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE novembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que manda os autos do Processo nº 082.011554/92 procedente da 2ª Vara Pública do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CÉLIA BIZINOTO MOLAS, matrícula nº 95.644-9, no cargo de Especialista em Educação, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO 25 DE novembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015293/92-PEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR WALTER JOSÉ DE MOURA, matrícula nº 84.567-1, no cargo de Professor Nível 03, classe única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE novembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012070/92-PEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CONCEIÇÃO FILHA, matrícula nº 99.527-4, no cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme Artigos, 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE novembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011858/91-PEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a DOROTY STROHMEYER GOMES, matrícula nº 90.632-8, no cargo de Especialista em Educação, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 25 DE novembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012923/92-PEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA STELA APARECIDA VAZ, matrícula nº 81.052-5, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 1, Padrão 23D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 25 DE novembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Edital nº 108/90-IDR e o constante do O.I. nº 418/92-DPE,
R E S O L V E :

Retificar o Aviso nº 062/92-DEX/DPE, publicado no DODF nº 224, do dia 04.11.92, conforme segue:

Item 5, onde se lê: no período de 16.03.93 a 16.03.95, leia-se: no período de 16.01.93 a 16.01.95.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO Nº: 00082.004039/89, INTERESSADO: VALMIR DE VARGAS COELHO, AS
SUMTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 0082.004039/89, instaurado em nome de VALMIR DE VARGAS COELHO, matrícula nº 79.680-8, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

Processo nº: 00082.006029/92, Interessado: José Obedio Mesquita Pinto,
Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.006029/92, instaurado em nome de JOSÉ OBEIDIO MESQUITA PINTO, matrícula nº 41.670-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 011/92, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo que dispõe o artigo 8º, inciso IV, do Regimento das Diretorias Regionais de Ensino,

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 69.703-6, vigia, com exercício no Jardim de Infância 312 Norte, com base no art. 127, inciso I, da mencionada Lei e nos termos do relatório conclusivo da Comissão Regional de Sindicância, a partir do O.I. nº 030/92, de 03 de agosto de 1992, do referido estabelecimento de ensino.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 012/92, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo que dispõe o artigo 8º, inciso IV, do Regimento das Diretorias Regionais de Ensino,

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 68.462-7, com exercício na Escola Normal de Brasília, com base no artigo 127, inciso I, da mencionada Lei e nos termos do relatório conclusivo da Comissão Regional de Sindicância, a partir do Of. nº 113/92-ENB, de 11 de setembro de 1992.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10, "b", 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: Moacir Viana Maia, matrícula nº 41.344-5, Vigia, TP-609, pelo período de 07.10.92 a 11.10.92; Helton Shany Souza Silva, matrícula nº 62.433-0, professor MG3V, pelo período de 29.10.92 a 02.11.92.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 23, do Estatuto Promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,
Considerando o consignado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, de fls. 117 e 120, do processo nº 061.003.546/92,
Considerando que a Empresa CONFEDERAL - Vigilância e Transportes de Valores S/A, não cumpriu suas obrigações contratuais, acordadas na Cláusula Segunda, alínea "a", do Contrato nº 001/91-PJ/HDF,
Considerando que, dado o direito de defesa, a defendente não apresentou defesa ou qual quer fato novo capaz de eximí-la da responsabilidade, perante esta Instituição, pelo descumprimento contratual, que acarretou prejuízos financeiros à HDF.

R E S O L V E :

Aplicar pena de Advertência à firma CONFEDERAL - Vigilância e Transportes de Valores S/A, com base no inciso I, artigo 106, do Decreto nº 10.996/88-GDF. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOHAN FREIJAT
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE novembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbhar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 19 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

- PROCESSO: 061.027.801/92
NOME: MANOEL FERNANDES DA SILVA, matrícula 122.406-9, Assistente Básico de Saúde-Art. Carp. Marcenaria, HRAS, 9.500 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15.01.56 a 30.03.68, 26.09.68 a 01.10.68, 24.10.68 a 01.10.73, 04.10.73 a 29.01.74, 07.02.74 a 23.02.74, 19.03.74 a 15.09.75, 25.09.75 a 25.03.77, 16.05.77 a 10.06.77, 14.06.77 a 28.10.78, 30.01.79 a 16.07.79, 30.10.79 a 10.01.80, 11.02.80 a 19.05.83 e 11.10.83 a 17.11.83, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.034.338/92
NOME: JOSÉ DE JESUS, matrícula 104.129-1, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Aperador de Máquinas, HRG, 1.278 dias prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, no período de 01.10.65 a 31.03.69, contados para adicional e aposentadoria.

- PROCESSO: 061.034.361/92
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIRA, matrícula 113.478-7, Assis. Intermidiária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRG, 573 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.00.74 a 26.03.76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.031.279/92
NOME: OSVALDO MUNES GONCALVES, matrícula 108.900-5, Assistente Básico de Saúde-Art. Electr. Comunic., HRT, 4.365 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21.05.63 a 01.10.69, 17.12.69 a 11.08.74 e 23.09.74 a 28.08.75, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042.774/92
NOME: RAIMUNDO NONATO VIEIRA, matrícula 116.364-7, Assistente Intermidiária de Saúde-Motorista, HRG, 6.190 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.03.63 a 28.02.70, 10.03.70 a 01.10.70, 16.10.70 a 02.02.76 e 01.03.76 a 30.03.80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.034.259/92
NOME: JOSÉ MANOEL R. ALMEIDA NOBREGA, matrícula 101.330-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRG, 723 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-RJ, no período de 01.01.65 a 31.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036.589/92
NOME: JOSÉ SOARES DA SILVA, matrícula 100.742-9, Assistente Intermidiária de Saúde-Contra-meio Carp. Marc., HRT, 370 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10.07.58 a 15.12.58, 19.12.61 a 13.01.62, 17.01.62 a 06.03.62 e 12.03.62 a 25.07.62, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.034.275/92
NOME: CARLITA ALVES LACERDA DE SOUSA, matrícula 104.405-2, Assistente Intermidiária de Saúde-Aux. Administrativo, HRG, 1.063 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.01.66 a 13.02.67, 10.04.67 a 03.08.67, 10.08.67 a 30.05.68 e 01.08.68 a 31.03.69, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.031.262/92
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO PASSOS SILVA, matrícula 111.995-8, Assistente Intermidiária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRT, 5.996 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMEMA-PJ, no período de 10.02.58 a 11.07.77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.034.276/92
NOME: DORALICE CORREIA DA SILVEIRA, matrícula 108.739-8, Assistente Intermidiária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRG, 2.571 dias prestados ao HOSPITAL DAS PIONEIRAS DO ESTADO-PA no período de 03.06.68 a 17.06.75, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.034.308/92
NOME: MADR LARA CORREA, matrícula 117.446-1, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HRG, 5.368 dias prestados à PREFEITURA DE GOIÂNIA, no período de 02.05.61 a 14.03.76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033.356/92
NOME: DANTE PINTO DA CRUZ JUNIOR, matrícula 119.804-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRG, 700 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.79 a 30.11.80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.034.366/92
NOME: LAURA FERREIRA DA SILVA, matrícula 118.627-2, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRG, 4.084 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.05.68 a 09.03.70, 01.04.70 a 17.04.71, 01.02.72 a 10.07.73 e 01.03.74 a 31.12.80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039.854/92
NOME: ANTONIO DA COSTA PEREIRA, matrícula 103.264-0, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN, 1.068 dias prestados ao HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-RJ no período de 01.01.66 a 05.12.68, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039.858/92
NOME: HELGA ALVARES TEIXEIRA, matrícula 104.176-2, Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, HRAN, 417 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28.04.66 a 18.12.66 e 03.03.69 a 31.08.69, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036.561/92
NOME: JOSÉ MACHADO FILHO, matrícula 121.386-5, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Op. de máquinas, HRS, 860 dias prestados ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS-DF, no período de 23.03.61 a 01.08.83, contados para adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.036.561/92
NOME: JOSÉ MACHADO FILHO, matrícula 121.386-5, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Op. de máquinas, HRS, 6.261 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 23.03.63 a 12.05.80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036.561/92
NOME: JOSÉ MACHADO FILHO, matrícula 121.386-5, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Op. de máquinas, HRS, 81 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07.07.80 a 25.09.80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039.857/92
NOME: MARIA IRENE BARBOSA FRANÇA, matrícula 129.283-8, Assistente Intermidiária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRAN, 845 dias prestados à FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, no período de 10.07.87 a 06.11.89, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042.747/92
NOME: FRANCISCO MEDEIROS, matrícula 116.370-1, Assistente Intermidiária de Saúde-Motorista, HRG, 6.933 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.59 a 22.06.59, 04.07.59 a 15.12.59, 09.01.60 a 28.10.60, 03.11.60 a 16.02.61, 01.11.61 a 15.12.61, 12.01.62 a 08.05.62, 10.05.62 a 23.10.62, 24.10.62 a 15.04.63, 12.07.63 a 01.04.64, 14.04.64 a 30.05.64, 31.08.64 a 05.07.67, 25.09.68 a 27.09.69, 01.10.69 a 30.11.71, 01.12.71 a 13.06.73, 01.09.73 a 30.09.75 e 01.10.75 a 24.03.81, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039.908/92
NOME: ADHEMAR BORGES DA SILVA, matrícula 109.695-8, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN, 728 dias prestados à CMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no período de 02.01.58 a 30.12.59, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039.906/92
NOME: ADHEMAR BORGES DA SILVA, matrícula 109.695-8, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN, 700 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-RJ, no período de 01.01.65 a 31.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039.908/92
NOME: ADHEMAR BORGES DA SILVA, matrícula 109.695-8, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN, 1.093 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16.05.73 a 12.05.76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039.908/92
NOME: ADHEMAR BORGES DA SILVA, matrícula 109.695-8, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN, 875 dias prestados ao SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL-DF, no período de 15.09.70 a 05.02.73, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022.857/91
NOME: LACY MACHADO BRAGA, matrícula 112.365-3, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HRDF, 918 dias prestados à ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO-RJ, nos períodos de 01.03.67 a 31.12.67, 01.03.68 a 31.12.68 e 01.03.69 a 31.12.69, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042.239/92
NOME: DENISE DE OLIVEIRA ALFAIATE, matrícula 128.816-4, Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, HRG, 735 dias prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, no período de 18.05.87 a 21.05.89, contados para adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.039.875/92
NOME: SELMA MARCIA DOS SANTOS CORTES, matrícula 129.220-0, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HRAN, 2.479 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.79 a 05.05.81, 11.05.81 a 02.12.83, 01.08.84 a 22.12.84, 01.01.85 a 31.07.85 e 01.09.86 a 24.01.88, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.031.012/92
NOME: MARIA LUIZA DE ARAUJO, matrícula 114.918-1, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Enfermagem, HRT, 1.626 dias prestados ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 17.01.75 a 01.07.79, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.034.394/92
NOME: GONÇALO PEREIRA MARTINS, matrícula 100.856-1, Assistente Básico de Saúde-Artífice-Obras Cívicas, HRG, 2.064 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.11.60 a 26.06.66, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.023.190/92
NOME: BENEDITO RAMON MACHADO, matrícula 128.431-2, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HRDF, 731 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 04.07.86 a 03.07.88, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.011.435/91
NOME: JOSÉ FRANCISCO DE BERNARDES, matrícula 110.075-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN, 3.315 dias prestados ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, nos períodos de 20.12.63 a 01.01.73 e 26.06.76 a 15.08.76, contados para adicional e aposentadoria.
2 - Republicar a averbação de tempo de serviço concedido ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.031.115/91
 NOME: JOÉRCIO FONTANEZEL, matrícula 105.932-7, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRT.
 1.849 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.55 a 27.08.59, 24.10.67 a 14.02.68, 01.03.68 a 18.05.68 e 07.10.70 a 21.01.71, contados somente para fins de aposentadoria.
 Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO DF nº 019-Suplemento do dia 28.01.92, página 28.
 3 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedido ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.036.255/92
 NOME: EVENITA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 119.867-0, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRS.
 5.409 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 01.12.67 a 21.09.82, contados somente para fins de aposentadoria.
 Publicado no DODF nº 098-Suplemento do dia 19.05.92, página 24.
 GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CETLÂNDIA nos termos do Art. 67 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

- HOSPITAL REGIONAL DE CETLÂNDIA:
- NOME: MARIA DAS GRAÇAS PAZ DE SOUSA
 MATRÍCULA: 123.081-8
 QUINQUÊNIO(s): 1º: 23/07/84 a 08/11/89. PROCESSO: 061.042811/92
 - NOME: JOSÉ DE ASSIS PIRES BRAGA
 MATRÍCULA: 118.532-2
 QUINQUÊNIO(s): 1º: 25/01/82 a 24/03/87; 2º: 25/03/87 a 10/07/92. PROCESSO: 061.042796/92
 - NOME: JANE DE SOUZA ARAÚJO
 MATRÍCULA: 117.295-6
 QUINQUÊNIO(s): 1º: 08/07/81 a 23/09/86; 2º: 24/09/86 a 02/12/91. PROCESSO: 061.042797/92
 - NOME: LUIZ FERREIRA DE LIMA
 MATRÍCULA: 105.510-5
 QUINQUÊNIO(s): 1º: 08/11/71 a 06/01/77; 2º: 07.01.77 a 20.08.84; 3º: 21/08/84 a 24/03/90. PROCESSO: 061.042798/92
 - NOME: APARECIDA DE FÁTIMA LIMA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 119.605-7
 QUINQUÊNIO(s): 1º: 19/07/82 a 02/10/87. PROCESSO: 061.042799/92
 - NOME: GILCE DE SOUZA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 121.088-2
 QUINQUÊNIO(s): 1º: 08/06/83 a 18/08/88. PROCESSO: 061.042800/92
 - NOME: MARIA TEREZINHA SANTOS TOMAS
 MATRÍCULA: 105.231-4
 QUINQUÊNIO(s): 1º: 29/03/71 a 28/12/77; 2º: 29/12/77 a 14/04/83; 3º: 15/04/83 a 08/08/88. PROCESSO: 061.042801/92
 - NOME: MAGNÓLIA VIEIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 109.220-1
 QUINQUÊNIO(s): 1º: 10/11/75 a 14/07/81; 2º: 15/07/81 a 28/08/86; 3º: 29/08/86 a 10/10/91. PROCESSO: 061.042802/92
 - NOME: MARIA LISBOA DE MELO
 MATRÍCULA: 119.568-9
 QUINQUÊNIO(s): 1º: 14/07/82 a 13/07/87; 2º: 14/07/87 a 14/07/92. PROCESSO: 061.042804/92
 - NOME: JOÃO NICOLAU PINTO
 MATRÍCULA: 105.553-4
 QUINQUÊNIO(s): 1º: 16/11/71 a 17/11/76; 2º: 18/11/76 a 21/12/81; 3º: 22/12/81 a 01/01/87; 4º: 01/01/87 a 19/01/92. PROCESSO: 061.042805/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 INSTRUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias.

RESOLVE:
 PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a partir de 17.11.92, o prazo concedido ao GRUPO DE TRABALHO, constituída pela Instrução de 28.09.92, para conclusão dos trabalhos, constantes no Processo nº 101.00649/92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias.

RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula nº 6456-4, para substituir o servidor ANTONIO FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 7107-2, DF-09, CHEFE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES MULTIPLAS DA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES/FSSDF, no período de 11.01 a 30.01.93, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF.

RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido, ANA MARIA SOARES TRIBEIRO, matrícula nº 7587-6, AISS, 3ª Classe, Padrão I, EP-85, do Quadro de Cargos de Provedores Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 21.09.92, nos termos do Artigo 34, da Lei 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH MENEZES

INSTRUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV do estatuto desta FSS/DF.

RESOLVE:
 CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.
 NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 05546-8, DEPENDENTE: JENIFERAS SANTANA DE OLIVEIRA.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias.

RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido, a servidora TARCILANE BARROS MARQUES, matrícula nº 7601-X, AISS, 3ª Classe, Padrão III, EP-66, do Quadro de Cargos de Provedores Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 21.10.92, nos termos do Artigo 34, da Lei 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias.

RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores PEDRO HENRIQUE FERREIRA, matrícula nº 3880-5, RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula nº 2764-8, JAIR CARNEIRO BARROS, matrícula nº 5887-4 e TARCÍSIO BRANDO FERREIRA, matrícula nº 5585-5 para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Inventário Físico Patrimonial do Bens Móveis desta Fundação, relativo ao exercício de 1992.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.003142/92

RESOLVE:
 CONCEDER APOSENTADORIA a AURORA CRUSETA DELA GIUSTINA, matrícula nº 02061-3, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias.

RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora ELIZABETE JOSE MARQUES BARBOSA, matrícula nº 6254-5, AISS, para substituir a servidora ROSELITA COSMO DE SOUZA SALES, matrícula nº 8388-6, DF-08, CHEFE DE SEÇÃO DA UNIDADE SEMI-TERCEIRA DIRETORIA DE OPERAÇÕES/FSSDF, no período de 12.11 a 07.12.92, por motivo de Licença Médica.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confer o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF.

RESOLVE:
 Designar o servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 6170-0, para substituir a Coordenadora III do CERE/DIOP, VERÔNICA VALÉRIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, em seus afastamentos legais e eventuais.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF.

RESOLVE:
 Designar a servidora VERÔNICA VALÉRIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 5683-9, para substituir a Diretora do CERE/DIOP, LÚCIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO, em seus afastamentos legais e eventuais.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF.

RESOLVE:
 Designar o servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3408-8 para substituir o Gerente Administrativo do CERE/DIOP, ROSSI DA SILVA ARAÚJO, nos seus afastamentos legais e eventuais.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA-SOSP Nº 100 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447/92, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do Decreto nº 13.447/91, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do GDF, à servidora MARIA EMÍLIA PINHO LEÃO, matrícula nº 24.212-8, Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
 À Chefia imediata da servidora cabe inteira observância dos dispositivos do Decreto nº 13.447/91, citado.

IVELISE M^a LONGHI PEREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº : 040.003.945/92
 UNIDADE : REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA-X
 ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
 EXERCÍCIO : 1991
 RESPONSÁVEL (EIS) : JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA/HELENO NOGUEIRA CARVALHO

PARECER

Com base no Relatório de Tomada de Contas nº 235/92-DpA/SEFP (fls. 79/80), Certificado de Auditoria nº 261/92-DpA/SEFP (fls. 081), na manifestação do Diretor do Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, às fls. 82 e nos termos do disposto no inciso X, do artigo 140, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90, concluiu pela regularidade das contas dos servidores nominados, respeitadas as ressalvas feitas às fls.79/80, sem prejuízo da excelente decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, Publique-se e submeta-se à audiência do Colegiado do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em 18 de novembro de 1992

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 324, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula nº 67.500-8/NOVACAP, Arquiteta, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Turma de

Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DF-01, da Divisão de Obras Públicas desta Administração, a partir de 01.12.92.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 25.11.92)

GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR NÚBIA GARDÊNIA DUTRA PEIXOTO, matrícula nº 32.767-0, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.117-7, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DF-02 da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guar´, do Departamento das Administrações Regionais/SOSP, por motivo de férias relativas ao exercício de 1992, no período de 13.07 a 01.08.92.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 03.07.92)

SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS SENA, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 25.201-8, para substituir GENIVAL ALVES RODRIGUES, matrícula nº 35.617-4, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, no período de 01.12. a 30.12.92, por motivo de férias do titular.

NOMEAR ANA BARBOSA SOUSA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.772-8, para substituir HELOIZA HELENA PORTO DA COSTA LIMA, matrícula nº 36.656-0, Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, no período de 11.12. a 30.12.92, por motivo de férias da titular.

VALFREDO PERFEITO

PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe conferem o item IV, do artigo 21, do Decreto nº 2.285, de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, mat. 08.488-3, Arquiteto, Diretor da Divisão Re-

gional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, ROGÉRIO AMARAL, mat. 26.100-9, Engenheiro, Inspetor de Obras, EMERSON CORREIA SILVA, mat. 34.967-4, Engenheiro, PEDRO CALIXTO AGUIAR, mat. 23.220-3, Técnico de Administração Pública, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS, mat. 23.361-1, Auxiliar de Administração Pública e NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, mat. 93-435-6, Advogado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente para apreciar e emitir pareceres conclusivos quanto aos pedidos de desmembramentos de lotes e pareceres preliminares quanto aos pedidos de parcelamentos de glebas no Setor Tradicional de Planaltina-DF, com base na planta aprovada pela Portaria nº 17 de 09.09.1958 da Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, e demais normas específicas que disciplinam a matéria e em observância às novas diretrizes determinadas pela Lei nº 353, de 18.11.92-PDOT, para posterior encaminhamento ao DeU/SOSP, para fins de cadastramento e deliberações complementares. Competirá, ainda, à presente Comissão a revisão de todos os processos de desmembramentos e parcelamentos de Lotes e Glebas do Setor Tradicional de Planaltina-DF, aprovados no biênio 1991/1992, encaminhando-os, após, ao DeU/SOSP para cadastramento e deliberações complementares. Os pareceres da Comissão deverão conter a assinatura de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo indispensável a do presidente. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora MARIA GERALDA DUARTE, matrícula número 23.701-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, símbolo DFG-01, da Divisão de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

RESOLVE:

Nomear, o servidor MIGUEL ARAÚJO COELHO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, símbolo DFG-01, da Divisão de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais.

LEONEL PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear ELIEZER MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 18.777-1, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente, DFA-02, do Serviço de Administração de Feiras desta Administração Regional, a partir de 01 de dezembro de 1992.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear ASSIS BASÍLIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, DFG-01, da Administração Regional de Ceará, a partir de 01 de dezembro de 1992.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO BATISTA DA LUZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Topografia, DFG-01, da Administração Regional de Ceará, a partir de 01 de dezembro de 1992.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Feiras, Código DFG-01, da Administração Regional de Ceará, a partir de 01 de dezembro de 1992.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria a partir de 18 de novembro de 1992, FRANCISCO DAS CHAGAS DALTRIO, matrícula nº 16.700-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, DFG-01, da Administração Regional de Ceará, a partir de 01 de dezembro de 1992.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LECI FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 26.948-4, do Cargo em Comissão de Assistente, DFA-02, do Serviço de Administração de Feiras desta Administração Regional, a partir de 01 de dezembro de 1992.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 15.644-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Topografia, DFG-01, da Administração Regional de Ceará, a partir de 01 de dezembro de 1992.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990 e tendo em vista o constante no Processo nº 138.001373/92,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Inciso II do Artigo 11 do Decreto nº 13.708, de 27.12.91, o Engenheiro Civil EDUARDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 24.834-7, para EXECUTOR das Obras de que trata o Processo supra, compreendendo a execução de reforma da Feira Central na CNM 02, Ceilândia Centro.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 07 de outubro de 1992, que designou os servidores RONILDO DIVINO DE MENEZES, matrícula nº 35.546-1, JOSÉ MARIA MACIEL PIRES, matrícula nº 36.730-3 e ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 35.681-5, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, incumbida de realizar os processos licitatórios da Administração Regional de Ceará.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 16 de setembro de 1992, que designou José Maria Maciel Pires, matrícula nº 67.310-2 como Executor e Rogério Amaral, matrícula 26.100-9, para Supervisor auxiliar do Executor do Convênio 003/91.

DARIO SILVA REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIANY DE BARROS AFFONSO, matrícula nº 64.298-3, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO PEREIRA FERRAZ, matrícula nº 35.508-9, Encarregado da Unidade de Esportes Lazer e Turismo, Código DF-01, da Divisão de Esportes Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 01.12.92 a 30.12.92; ROBERTO RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 61.430-0, para substituir MANOEL VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 22.685-8, Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DF-02, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 01.12.92 a 20.12.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 61.961-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código DFG-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, a partir de 01 de dezembro de 1992.

(Replicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 227 de 09.11.92).

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.605, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir JOSÉ NAUL DE SOUZA, matrícula nº 93.176, Chefe da Seção de Topografia do Terceiro Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, durante o período de 04 a 30.11.92, por motivo de afastamento do titular para tratamento de saúde.

Nomear JOSÉ VIDAL DA MOTA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 92.608, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir EMIL VAL JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 91.871, Chefe da Seção de Administração do Terceiro Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, durante o período de 07 a 26.12.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

Nomear FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.750, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir GENÉSIOS ANACLETO TOLENTINO, matrícula nº 93.861, Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, símbolo DFG-12, durante o período de 24 a 27.11.92, por motivo de participação do titular na 21ª REDORE.

Nomear RUI CORRÊA VIEIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.068, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 92.123, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, símbolo DFG-12, durante o período de 24 a 27.11.92, por motivo de participação do titular na 21ª REDORE.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pelos serviços extraordinários prestados, aos servidores constantes da relação anexa, observando os limites estabelecidos no Artigo 2º do referido Decreto.

NURI ANDRAUS GASSANI

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE DE 1992.

MAT.	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	Nº HORAS	PERÍODO
34.757-4	JOSÉ L. PEREIRA	TÉC. ADM.	TAPB3CL	12B	88	OUT./NOV.
34.644-7	ADEMILSON A. RONCHI	TÉC. ADM.	TAPB3CL	12B	88	OUT./NOV.

PROCESSO Nº: 040.000.187/92

INTERESSADO: PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 4,0 (quatro) diárias para o Dr. PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO, Secretário-Adjunto da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, que irá para Juiz de Fora-MG visitar a Escola Técnica Agrícola de Banhuí-MG, entre os dias 28.11 e 02.12.92.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SA, para as providências de sua competência.

NURI ANDRAUS GASSANI

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias de viagem no valor de Cr\$ 493.126,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SEIS CRUZEIROS), cada ao funcionário CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, matrícula nº 79.812-6, Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica, o qual se deslocará desta cidade no período de 26.11. a 04.12.92, a fim de participar da IIª Reunião Anual da Associação Brasileira de professores de Capoeira, na cidade de Salvador/BA.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor de Cr\$ 310.084,00 (TREZENTOS E DEZ MIL, OITENTA E QUATRO CRUZEIROS), cada, ao funcionário JOSÉ PAULO SANTOS, matrícula nº 49.900-5, Auxiliar de Almoarifado/TCB, o qual se deslocará desta cidade, no período de 27 a 29.11.92, a fim de participar do II Encontro Nacional da Associação Brasileira dos Professores de Capoeira, na cidade de Salvador-BA.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família aos dependentes abaixo relacionados, conforme certidões apresentadas em 17 de novembro/92, Processo nº 011.000794/92.

NOME DO FUNCIONÁRIO: ADEILDO DE MORAES

MATRÍCULA N°: 00.445-6
 NOME DOS DEPENDENTES:
 JEFERSON ALMEIDA DE MORAES
 DATA DE NASCIMENTO: 17.01.91
 JACJON ALMEIDA DE MORAES
 DATA DE NASCIMENTO: 17.07.92

OTAVIANO AYRES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO N° 115 DE 24
 DE NOVEMBRO DE 1992

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família à dependente abaixo relacionada conforme certidão apresentada em 19 de novembro/92, Processo n° 00011.000802/92.

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE
 MATRÍCULA N°: 00.462-6

NOME DA DEPENDENTE: SABEL ALVES DA SILVA
 LEAL FREIRE

DATA DE NASCIMENTO: 03.06.92.

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS

INDEFIRO, de acordo com o art. 88 item II, letra "B" da Lei n° 8.112 de 11.12.90, o processo abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ VALDER OLIVEIRA BIZERRA,
 CARGO: Analista de Administração Pública
 QUINQUÊNIO: 03.12.83 à 03.12.88
 MATRÍCULA: 00.257-7
 LOTAÇÃO: DPCTEC
 REFERÊNCIA: 06H

OTAVIANO AYRES DA FONSECA
 Chefe Seção Pessoal

INDEFIRO, de acordo com o art. 88, item I da Lei n° 8.112, de 11.12.90, o processo abaixo relacionado:

NOME: AFONSO MARTINS DOS SANTOS,
 CARGO: Aux. de Administração Pública.
 QUINQUÊNIO: 22.06.82 à 22.06.87
 MATRÍCULA: 00.308-5
 LOTAÇÃO: Div. EFER
 REFERÊNCIA: 06Z.

OTAVIANO AYRES DA FONSECA
 Chefe Seção Pessoal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO N° 092/92 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 19, item I do artigo 29 do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ALICE MACEANO DE MENEZES, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 00571-1, para substituir LISETE REV CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Relações Públicas, DFG-11, matrícula n° 33717-X, deste Departamento, por motivo de licença gestante da titular, no período de 24.11.92 à 23.12.92.

MARTA EULALIA FRANCO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG n° 134, de 26 de novembro de 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto n° 4591, de 8 de janeiro de 1979, que aprova o Regimento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:
 Nomear MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 32.993-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-2, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21 de março de 1983, considerando que tramitam pela 4ª SPR mais de 200 processos judiciais, cada qual com dezenas de autores, Impetrantes e Reclamantes visando o mesmo benefício; considerando que a série de ações em tramitação pela 4ª SPR, envolvendo os planos salariais (Bresser, URPs, Verão e Colador), contém nomes repetidos em uma ou mais ações;

considerando que cabe aos Procuradores a vigilância para que o mesmo autor, impetrante ou reclamante não esteja pleiteando em duas ações o mesmo benefício;

considerando que na fase de execução estará preclusa a faculdade de se alegar litispendência, o que poderia acarretar o duplo pagamento do mesmo direito, obrigando o Procurador a ajuizar Ação Rescisória para desconstituir um dos benefícios;

considerando finalmente, que problemas judiciais sérios e complexos poderão ocorrer nesses casos, causando transtornos futuros,

RESOLVE:

1 - Determinar aos Senhores Procuradores que até o dia 30 de novembro próximo forneçam ao Assessor Dr. Vitório Augusto de Fernandes Melo a relação dos autores e ou impetrantes das ações envolvendo os planos salariais sob sua responsabilidade, para que seja elaborada a "relação nominal de autores".

2 - Ao Assessor caberá relacionar todos os nomes fornecidos pelos Procuradores, em ordem alfabética, apresentando-os a esta chefia até o dia 10 de dezembro.

3 - A referida relação ficará a disposição dos Srs. Procuradores, para que impugnem os nomes repetidos em duas ou mais ações, tomando outras medidas eventualmente cabíveis.

4 - Nas ações que vierem a ser ajuizadas futuramente, os Srs. Procuradores responsáveis pelos feitos, deverão consultar a "relação nominal de autores", verificando se não há nomes repetidos, fornecendo ainda na oportunidade ao referido Assessor, os nomes dos novos postulantes, para que sejam incluídos na relação já elaborada.

CARLOS PENNA

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 2873

Aos 17 dias do mês de novembro de 1992, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, RONALDO COSTA COUTO e JORGE CAETANO, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral em exercício, Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

Ausente, por motivo justificado, a Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária n° 2872.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício n° 15/92, pelo qual a Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS comunica que reassumiu, ontem, as suas funções na Corte, após gozo de 43 dias de férias, relativas ao corrente exercício - ficando desconvocado o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, que a estava substituindo.

- Telex do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro SYDNEY SANCHES, convidando o Presidente e demais membros desta Corte para a missa que, em sufrágio da alma do saudoso Ministro LEITÃO DE ABREU, aquele excelso Tribunal fará celebrar no próximo dia 18, às 20:00 horas, na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada à QL 06/08, Conjunto A, Lago Sul.

- Telegrama do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro ANTÔNIO TORREÃO BRAZ, convidando o Presidente e demais membros desta Casa para a solenidade em comemoração ao centenário de nascimento do Exmo. Senhor Ministro EDMUNDO DE MACEDO LUDOLF, a realizar-se no dia 26 do mês em curso, às 17:00 horas, na Sala das Sessões do Plenário daquela Corte de Justiça.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO N° 1777/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora IRANY GUIMARÃES ALVES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório - devendo a Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 127. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, por que, à época da expedição do referido ato, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO N° 2193/91 - Denúncia formulada pelo Deputado Distrital CARLOS ALBERTO TORRES sobre contratação de pessoal pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília não prevenida de concurso público.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reiterar à CAESB os termos do Ofício GP n° 013/92-Circular, alíneas g, h, e e d; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na alínea a do referido voto, fls. 245; c) fazer àquela Companhia a recomendação alvitrada na alínea b do mesmo voto, fls. 245-246; d) informar à autoridade denunciante as medidas até aqui adotadas pela Corte.

PROCESSO N° 1759/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BELARMINO FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, de terminou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO N° 0463/90 (apensos os de n°s 061.001454 e 061.001705/90) - Prestação de contas da Fundação Hospita-

lar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO N° 2585/92 - Termo de Permissão de Uso n° 870/FEDF celebrado entre a Fundação Zoológica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores Rurais do Projeto Águas Claras;

PROCESSO N° 3118/92 - Termo de Permissão de Uso n° 890/FEDF firmado entre a Fundação Zoológica do Distrito Federal e a Federação das Associações dos Produtores Rurais do Distrito Federal;

PROCESSO N° 4252/92 - Contrato n° 001/92 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a Distribuidora Brasília Veículos S/A - DISBRAVE.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO N° 3017/92 - Atas das 1082a. a 1085a. Reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do expediente de fls. 02 e das citadas atas; b) autorizar a 2a. e a 5a. Inspetorias de Controle Externo a incluir estes autos em roteiro de auditoria programada, na forma da alínea b do referido voto, fls. 18.

PROCESSO N° 3057/92 - Atas das 1184a. a 1186a. Sessões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO N° 3333/92 - Aposentadoria do servidor ARIIVALDO BARBOSA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria. Na oportunidade, o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA expressou seus agradecimentos pelo zelo com que o funcionário exerceu suas atribuições nesta Casa.

PROCESSO N° 4581/92 - Ofício n° 617/92, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para o encaminhamento de 02 processos de aposentadoria, originários da Fundação Educacional do Distrito Federal;

PROCESSO N° 4675/92 - Ofício n° 621/92, através do qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para remessa de 02 processos de pensão especial, originários da Fundação Educacional do Distrito Federal.

PROCESSO N° 4780/92 - Ofício n° 632/92, pelo qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para encaminhamento de 02 processos de pensão especial, originários da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos citados expedientes e considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO N° 1397/88 - Relatório de inspeção especial realizada na Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar possíveis irregularidades no Programa de Renovação de Frota, Melhoria e Expansão dos Serviços do Sistema de Transportes Coletivos do Distrito Federal. Aos autos juntaram-se tomadas de contas especiais instauradas em atendimento a determinação da Corte;

PROCESSO N° 2698/90 (apenso o de n° 101.001992/90) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela aquisição irregular de mercadorias.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando dos os competentes pareceres.

PROCESSO N° 3625/91 - Edital n° 102/91-IDR versando sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos editais relacionados na alínea a do referido voto, fls. 50; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins alvitrados na alínea b do mesmo voto; c) ordenar a baixa dos autos à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para acompanhamento.

PROCESSO N° 7102/91 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativo ao 3º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) acolher as sugestões da instrução de fls. 406-407; b) fazer àquela Companhia a recomendação indicada no item 2 do referido voto, fls. 410.

PROCESSO N° 1372/92 - Termo de rerratificação ao Contrato n° 08/92 celebrado entre a Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. e a firma MULTH-TEC - Assistência e Comércio de Máquinas Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado termo e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2012/92 - Relatório das atividades desta Corte de Contas, relativo ao 3º trimestre do ano em curso. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do mencionado relatório, com base no que estabelece o inciso XXXVII do artigo 84 do Regimento Interno; b) restituir os autos à Presidência desta Casa a fim de ser providenciado o encaminhamento do relatório à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 4513/92 - NE nº 681/92-TCDF e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas a que se referem.

PROCESSO Nº 4995/92 - Ofício LC nº 260/92-E, pelo qual a Deputada Distrital LÚCIA CARVALHO requer o exame da matéria referida em seu anterior Ofício LC nº 145/91, concernente a despesas objeto dos Processos de nºs 6481, 2277, 4654 e 2202/91. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, em coerência com a decisão anterior, decidiu, preliminarmente, pelo não conhecimento do expediente em causa, de terminando o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 4117/90 (anexos 14 volumes) - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, em conformidade com o GIPLAN/90. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 128/92-GS/SLU, bem como dos mencionados anexos, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 284/92; b) relevar, excepcionalmente, a não celebração de contrato para a realização das despesas a que se referem as notas de empenho relacionadas à fl. 115 dos autos, emitidas a favor da TERRAL - Terraplenagem Ltda.; c) autorizar o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 0920/92, com representação da Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Administração Regional de Samambaia, do Relatório de Auditoria nº 001/92-DpA/SEFP;

PROCESSO Nº 2504/92, com representação da Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Administração Regional do Paranoá, do Relatório de Auditoria nº 003/92-DpA/SEFP.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu determinar aqueles Órgãos a imediata remessa a esta Corte dos citados relatórios, com indicação das providências adotadas para o resguardo do interesse público, à vista do disposto no § 2º do artigo 114 do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 4505/92 - NE nº 447/92-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 4509/92 - NE nº 612/92-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas a que se referem.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1218/90 - Aposentadoria da servidora ZULMA ZEMA DE SOUZA;

PROCESSO Nº 1328/90 - Aposentadoria da servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS CARVALHO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 4992/90 (apenso o de nº 061.036406/90) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Hospital Regional de Sobradinho;

PROCESSO Nº 6664/91 (apenso o de nº 082.009826/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Complexo Escolar "B" de Brasília;

PROCESSO Nº 7256/91 (apenso o de nº 075.000147/91) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades por prejuízo causado àquela Entidade, em decorrência de quebra sobre vendas, ocorrida no MM-10.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 7338/91 (apenso o de nº 073.002886/91) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zootécnica do Distrito Federal em decorrência do pagamento de despesa com juros e correção monetária incidentes sobre o salário do servidor FRANCISCO SEBASTIAO MORAES. - O Tribunal, tomando conhecimento das apurações em apreço, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 06-07.

PROCESSO Nº 2305/92 (apenso o de nº 054.000771/91) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízo

causado àquele Órgão, em decorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo de sua propriedade. - O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 11.

PROCESSO Nº 4120/92 - Ofício nº 678/92-GAB, pelo qual o Departamento de Trânsito do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão de tomada de contas especial que apura os fatos constantes do Processo de nº 055.001605/92. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente e de seu anexo, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a remessa da tomada de contas em causa, devendo aquele Departamento apresentar, por ocasião do envio do respectivo processo, justificativas para a inobservância da norma prevista no parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno, no que se refere à falta de documentação dos fatos em apuração à Corte, dentro do prazo fixado.

PROCESSO Nº 4377/92 - NE nº 278/92-SDSAC e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO Nº 4520/92 - NE nº 543/92-CBMD e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, conhecendo das notas de empenho constantes dos autos, considerou correta a classificação das despesas a que se reportam, excetuando a NE nº 543/92, da qual apenas tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 4379/92 - NE nº 294/92-IEMA e outras. - O Tribunal, tomando conhecimento das notas de empenho em apreço, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 28-29.

PROCESSO Nº 4478/92 - Convênio nº 149/92 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado ajuste, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins alvitrados no item 04 do referido voto, fls. 13-14; b) ordenar a baixa do processo à Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no mesmo voto, fls. 14.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1564/90 (apenso o de nº 061.042507/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Hospital Regional de Ceilândia. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da TCE em pauta, bem como da defesa apresentada pelo servidor nominado a fls. 90 para, no mérito, dar-lhe provimento, isentando-o de responsabilidade e ordenando a baixa respectiva; b) julgar irregulares as contas, sem imputação de débito, por ausência de culpa devidamente configurada; c) determinar o arquivamento dos autos, autorizando a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 0313/91 (apensos os de nºs 030.007023 e 030.008438/91) - Comunicação da então Secretária de Agricultura e Produção sobre a instauração de tomada de contas especial para, junto à PROFLOTA, apurar responsabilidades em virtude de irregularidades descritas no Processo nº 074.000091/90; posteriormente, o mesmo órgão comunicou ter promovido a substituição dessa TCE por outras oito sobre a mesma matéria. - O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 34-35.

PROCESSO Nº 0314/91 (apenso o de nº 061.002754/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados àquela Entidade, decorrentes do recebimento irregular de Hipoclorito de Sódio pela Farmácia Central da Fundação;

PROCESSO Nº 4123/92, com dois expedientes da Polícia Militar do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 229/92), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade; pelo segundo (Ofício nº 346/92), informa que, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, deixou de dar prosseguimento à referida TCE;

PROCESSO Nº 4127/92, com dois expedientes da Polícia Militar do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 285/92), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade; pelo segundo (Ofício nº 361/92), informa que, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, deixou de dar prosseguimento à referida TCE;

PROCESSO Nº 4129/92, com dois expedientes da Polícia Militar do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 278/92), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade; pelo segundo (Ofício nº 351/92), informa que, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, deixou de dar prosseguimento à mencionada TCE.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 4288/92 - Contrato nº 10/92 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma COMEP - Equipamentos Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 4293/92 - Contrato nº 04/92 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma APF - Veículos Peças e Serviços Ltda.;

PROCESSO Nº 4711/92 - Contrato nº 2631/92 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONSERVENGE - Construção e Conservação Ltda.;

PROCESSO Nº 4712/92 - Contrato nº 2634/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma AVS - Construtora e Comércio Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 3406/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de conformidade com o GIPLAN/89;

PROCESSO Nº 3562/91 (apenso o de nº 094.001857/90) - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo prejuízo causado ao erário, em função de recolhimento do FGTS, com atraso;

PROCESSO Nº 3888/92, com dois expedientes da Polícia Militar do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 215/92), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade; pelo segundo (Ofício nº 383/92), informa que, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, deixou de dar prosseguimento à referida TCE;

PROCESSO Nº 4128/92, com dois expedientes da Polícia Militar do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 279/92), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade; pelo segundo (Ofício nº 360/92), informa que, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, deixou de dar prosseguimento à mencionada TCE.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1144/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3065/90 - Prestação de Contas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1989. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, acolher as sugestões formuladas nos itens II e III da referida proposta, fls. 457; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na mesma proposta, fls. 457-458.

PROCESSO Nº 7059/91 - Ata da 1361ª reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília;

PROCESSO Nº 7062/91 - Atas das 1229ª e 1230ª Reuniões do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento das mencionadas atas.

PROCESSO Nº 7436/91 - Atas das 1231ª e 1232ª Reuniões do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e determinou a inclusão dos Processos de nº 111.004728/91 e 030.025205/79 em futuro roteiro de auditoria programada.

PROCESSO Nº 1215/92, originário do Ofício de nº 271/92-DETUR-GAB, pelo qual o Departamento de Turismo encaminha à Corte, para conhecimento, cópias das planilhas que versam sobre os recursos aplicados pelo GDF na realização do Carnaval de Brasília deste ano. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos autos à Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente comunicou e propôs inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO VINHADELI, genitor da Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, Vice-Presidente desta Corte de Contas, ocorrido, hoje, na cidade de Brazabrantes - Goiás. - O Tribunal, por unanimidade, acolheu a proposição de levar ao conhecimento da nobre Conselheira, e da digna família enlutada, o profundo pesar de todos que mourejam nesta Casa, pelo infausto acontecimento.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ELMIZ ANTONIO ROCHA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, Auditor e Procuradora-Geral em exercício.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2874

Aos 19 dias do mês de novembro de 1992, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e JORGE CAETANO, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral em exercício, Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 2873.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, expressou sua alegria pela reassunção, a 16 do corrente, da Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS ao exercício de suas funções na Corte, após o gozo de férias. A Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS agradeceu a manifestação de cordialidade e estima de seus pares.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 0219/86 (apenso o de nº 1454/85) - Contrato nº 596/85 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma ENGENMAXI - Engenharia Ltda. Aos autos juntou-se representação da 3ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte daquela Fundação, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conceder àquela Entidade o prazo, improrrogável, de 60 (sessenta) dias para que promova a legalização de seus imóveis, remetendo à Corte cópias dos procedimentos finais ou informe, com precisão, quais as dificuldades encontradas para a consecução definitiva dessa determinação; b) solicitar à FZDF que, no mesmo prazo, esclareça a exata posição do processo de sua extinção; c) devolver os autos à 3ª. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 3091/91 - Edital nº 159/91-IDR, versando sobre o Concurso Público para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o Edital nº 139/92-IDR, que torna público o resultado final do referido concurso.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Edital nº 139/92-IDR, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea b do mencionado voto, fls. 67; b) autorizar a inclusão do processo em roteiro de auditoria programada para os fins alvítrados na alínea c do mesmo voto.

PROCESSO Nº 3428/91 - Edital nº 100/91-IDR, tratando do Concurso Público destinado à transposição e ao provimento de vagas para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o Edital nº 262/91-IDR, que torna público o resultado final do mencionado concurso.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Edital nº 262/91-IDR, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 41; b) devolver o processo à 5ª. Inspeção de Controle Externo para acompanhamento.

PROCESSO Nº 4481/92 - NE nº 345/92-IEMA e outras;
PROCESSO Nº 4482/92 - NE nº 321/92-IEMA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas a que se referem, determinando a baixa dos processos à la. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 4512/92 - NE nº 663/92-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 4833/92 - NE nº 634/92-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos, determinando a baixa dos processos às competentes Inspeções de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 4099/91 - Consulta formulada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil sobre a possibilidade de admissão de pessoal de obras, em caráter temporário, sem concurso público, para atender às necessidades de correntes de convênios e contratos celebrados com órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e da União, bem assim se é viável a contratação de veículos sem a promoção de procedimento licitatório. Aos autos juntou-se o Ofício de nº 1841/92-GAG, em que o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a par de notificar o recebimento do Ofício GP nº 1808/92 e de conhecer dos termos do Ofício GP nº 1809/92, requer à Corte lhe seja autorizado, em caráter excepcional, a renovação dos atuais convênios e contratos, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31/12/92.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, decidiu pelo atendimento do pleito, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 7052/91 (apenso o de nº 2131/90) - Atas das 949a. e 950a. Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins alvítrados no voto do Relator, fls. 54-65.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 1288/87 (apensos os de nºs 3124/89 e 040.004606/89 e anexos 18 volumes) - Relatório de inspeção programada levada a efeito pelas 2ª. e 5ª. Inspeções de Controle Externo na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. para verificação da regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial daquela Entidade (GIPLAN/87).- O Tribunal determinou a baixa dos autos à 5ª. ICE para os fins indicados no voto da Relatora, fls. 258-278.

PROCESSO Nº 1951/88 - Tomada de contas dos agentes de material desta Corte de Contas, relativa ao exercício de 1987;

PROCESSO Nº 3481/90 (apenso o de nº 3872/89) - Tomada de contas dos agentes de material desta Corte de Contas, referente ao exercício de 1989.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, julgou regulares as contas dos servidores nominados nos referidos votos, determinando a expedição de quitação a que fazem jus.

PROCESSO Nº 2505/89 - Tomada de contas dos agentes de material desta Corte de Contas, correspondente ao exercício de 1988.- O Tribunal julgou regulares apenas as contas dos servidores nominados no voto da Relatora, fls. 172-173, determinando a expedição de quitação a que fazem jus.

PROCESSO Nº 3641/90 (apenso o de nº 1719/87) - Relatório de inspeção programada levada a efeito na PROFLORA para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de conformidade com o GIPLAN/90.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) fazer à SEFP a determinação indicada na alínea a do referido voto, fls. 143-144; b) devolver os autos à 2ª. ICE para os fins alvítrados na letra b do voto de fls. 126-127.

PROCESSO Nº 3442/91 - Resultado de inspeção programada realizada em diversas unidades orgânicas desta Casa.- O Tribunal, tomando conhecimento das informações prestadas pela DGA, determinou a baixa do processo à la. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no voto da Relatora, fls. 249-252.

PROCESSO Nº 6358/91 (apensos 22 processos) - Nota de Empenho nº 1008/91-SSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 78 a 99, dando por cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 579/92; b) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas Notas de Empenho de nºs 1636 e 2120/91, sem prejuízo de ulteriores averiguações; c) com relação às NEs de nºs 1949 e 2101/91, de las apenas tomar conhecimento, considerando que se encontra sob análise a correção dos pagamentos efetuados à sua conta, fato que está sendo acompanhado através do Processo de nº 5919/91, de auditoria programada.

PROCESSO Nº 2096/92 (apenso o de nº 631/92) - Nota de Empenho nº 036/92-RA-XII e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento: I) do Ofício nº 208/92-GAB/RA-XII e dos seus anexos, dando por bem cumprida a diligência expressa no Ofício de nº 1245/92; II) da NE nº 036/92, considerando correta a classificação da despesa nela contida, sem prejuízo de ulteriores verificações; b) alertar a Administração Regional de Samambaia para o disposto no art. 7º do Decreto nº 10.996/88, especialmente no que se refere à disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação de obras e serviços de engenharia, no exercício financeiro correspondente.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 3064/90 (apenso o de nº 040.002414/90 e anexos 11 volumes) - Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativa ao exercício de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o Processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2264/91 (apenso o de nº 510/91) - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, relativo ao 1º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, considerar cumpridas as diligências ordenadas através dos Ofícios GP de nºs 1846/91 e 378/92; b) convalidar, excepcionalmente, a absorção, pela CEB, das multas tratadas nos autos.

PROCESSO Nº 7238/91 - NE nº 802/91-CBMD e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 523/92-CBMD/DIF e do documento que o acompanha, considerando correta a classificação da despesa a que se refere a NE nº 816/91; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea c do referido voto, fls. 36.

PROCESSO Nº 1606/92 - Contrato nº 007/91 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do citado ajuste e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2029/92 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativo ao 1º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) sobrestrar o exame dos autos até o encerramento do balancete analítico do 1º trimestre do ano em curso; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no item II do referido voto, fls. 96-97.

PROCESSO Nº 2872/92 - Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado pacto, decidiu recomendar à TCB que, doravante, mencione em seus ajustes o CGC da outra parte.

PROCESSO Nº 2917/92 - Pensão militar concedida a KELI MARIA DE JESUS DOS SANTOS e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3075/92 - NE nº 183/92-SOSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, bem como dos documentos acostados às fls. 25-37; b) considerar irregulares as despesas consignadas nas Notas de Empenho nºs 190, 193, 194 e 203/92; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item III do referido voto, fls. 43.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2790/89 (apenso o de nº 082.005039/88) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela realização de despesa com aquisição de cimento.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu acolher as providências elencadas na instrução de fls. 157-158.

PROCESSO Nº 1645/90 - Aposentadoria do servidor EDMAR ASSIS RIBEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1378/91 - Resultado de inspeção programada realizada na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o GIPLAN/91.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 587/92 e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1000/92.

PROCESSO Nº 3564/91 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal ao servidor GILSON SANTIAGO;

PROCESSO Nº 4124/92 - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência de avarias causadas em veículo daquela Corporação, envolvido em acidente de trânsito, e encerramento dessa tomada de contas, em face da reparação do dano por servidor daquele Comando;

PROCESSO Nº 4126/92 - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência de avarias causadas em veículo daquela Corporação, envolvido em acidente de trânsito, e encerramento dessa tomada de contas, em razão da reparação do dano por servidores daquele Comando.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 5040/91 - NE nº 195/91-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 120/92-GS/SLU e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 298/92; b) dar por correta a classificação das despesas especificadas nas notas de empenho em apreço.

PROCESSO Nº 7398/91 - Comunicação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência de dano causado em veículo de sua propriedade, e inclusão do processo em relação de que se refere o § 4º do art. 156 do Regimento Interno, após isenção de responsabilidade do servidor envolvido.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos Ofícios nºs 381/91 e 073/92-PRES e dos documentos que os acompanham, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 38-40.

PROCESSO Nº 7716/91 - Ata da 1236a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço.

PROCESSO Nº 2379/92 - Contrato nº 025/92 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma COMABEM - Alimentação Ltda.;

PROCESSO Nº 4290/92 - Contrato nº 007/92 firmado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma Barros Automóveis.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes e determinou a baixa dos processos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3048/92 - Atas das 1190a. a 1193a. Sessões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3049/92 - Atas das 1194a. a 1196a. Sessões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3051/92 - Atas das 1197a. a 1121a. Sessões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 4214/92, com dois expedientes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 422/92-PR), comunica a ocorrência de furto de um liquidificador marca Arno, que se encontrava no Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga; pelo segundo (Ofício nº 471/92-PR), informa que o referido bem foi repostado. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos citados expedientes e determinou o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1389/90 - Aposentadoria do servidor EURICO VAZ;

PROCESSO Nº 1697/90 - Aposentadoria do servidor JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1507/90 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA;

PROCESSO Nº 1524/90 - Aposentadoria do servidor ADELINO ALVES DE BRITO;

PROCESSO Nº 1731/90 - Aposentadoria da servidora SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO;

PROCESSO Nº 1810/90 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 6873/91 - Contrato nº 2425/91 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do Ofício nº 393/92-PRES e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência a que se reporta; b) do 1º e 2º Termos Aditivos ao citado ajuste; c) dos resultados de auditoria realizada na CAESB; II) fazer àquela Entidade a recomendação e a determinação alvitadas no referido voto, fls. 241.

PROCESSO Nº 4287/92 - Contrato nº 107/92 celebrado entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A e PAULO SÉRGIO DE SÁ. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste e determinou o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 0806/90 - Aposentadoria da servidora ZEILAH GONÇALVES ROCHA;

PROCESSO Nº 0937/90 - Aposentadoria da servidora ELZA ALABARCE GONÇALVES;

PROCESSO Nº 1416/90 - Aposentadoria do servidor ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, de terminou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1740/90 - Aposentadoria do servidor MANOEL VIEIRA DA SILVA. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 20-21. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1748/90 - Aposentadoria do servidor JOEL SOUZA SANTOS. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, de terminou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 6280/91 (apenso o de nº 082.008413/91) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 07 de Ceilândia;

PROLUSU Nº 4413/92 - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos danos causados à carabina marca Rossi, Puma modelo 77, como 20", calibre 38, de propriedade daquela Corporação, e encerramento do procedimento apuratório em razão da recuperação do bem danificado.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 4289/92 - Contrato nº 009/92 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma NASTECC - Serviços, Materiais e Máquinas Ltda.;

PROCESSO Nº 4291/92 - Contrato nº 005/92 firmado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma Maranello Veículos Ltda.;

PROCESSO Nº 4293/92 - Contrato nº 008/92 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a empresa SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ELMIR ANTONIO ROCHA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos, Auditor e Procuradora-Geral em exercício.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
CLAUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2738. Nº DO PROCESSO: 092.008183/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a dispensa de licitação com base na alínea "g" do item 7.1 combinado com o subitem 7.1.1 do Regulamento de Licitação e Contratação da CAESB, pelo Presidente da CAESB. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 205 - Superintendência de Suprimentos, Código 11.230.202.205. PREÇO/VALOR: A CAESB pagará à CONTRATADA o valor de Cr\$ 1.579.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos e setenta e nove milhões de cruzeiros). PRAZO: 03 (três) meses corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 26.11.92. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.006.634/91.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 196/92. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e DIVIDATA - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Lotes 14, 16 e 18 (quatorze, dezesseis e dezoito), da Quadra 12, Setor Industrial I, Cidade-Satélite de Ceilândia-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 182, de 20.08.92 - CONAD-TERRACAP, com fulcro na Lei nº 06, de 29.12.88, alterada pela Lei nº 289, de 03.07.92 e Decretos nºs 11.568 e 14.067, de 16.05.89 e 29.07.92. VALOR CONTRATUAL: Cr\$ 354.278.143,92 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos). VALOR DO ALUGUEL MENSAL: Cr\$ 3.542.781,44 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 24.11.92. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 24.11.92. P/LOCADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES, HELENO GILBERTO BARCELOS. P/LOCATÁRIA: ANTONIO UMBELINO DO NASCIMENTO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 160.001.377/89.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 195/92. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FORMATUS MÓVEIS LTDA. OBJETO: Lotes nºs 06 e 07 (seis e sete), do Conjunto 02 (dois) da QI-416 (quatrocentos e dezesseis), da CS/Samambaia-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 182, de 20.08.92-CONAD-TERRACAP, com fulcro na Lei nº 06, de 29.12.88, alterada pela Lei nº 289, de 03.07.92 e Decretos nºs 11.568 e 14.067,

de 16.05.89 e 29.07.92, respectivamente. VALOR CONTRATUAL: Cr\$ 770.502.662,00 (setecentos e setenta milhões, quinhentos e dois mil e seiscentos e sessenta e dois cruzeiros). VALOR DO ALUGUEL MENSAL: Cr\$ 7.705.026,62 (sete milhões, setecentos e cinco mil, vinte e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 24.11.92. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 24.11.92. P/LOCADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES, HELENO GILBERTO BARCELOS. P/LOCATÁRIA: MARIA DO PILAR MACIEL DA SILVA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº: 151.000.011/91 - PARTES: DF/SCECS/ArqPDF X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Ocupação de Imóvel. OBJETO: Suplementar Recursos - ao Termo de Ocupação, celebrado em 21.07.90. Publicado no DODF-Suplemento de 20.08.90, referente a utilização do Imóvel localizado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - destinada ao Arquivo Público do Distrito Federal. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 061/92-ArqPDF, emitida por estimativa. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa - 34903944, Programa de Trabalho - 080-48024621280001. Prazo: entrará em vigor na data de sua assinatura. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 05.10.92.

Brasília, 25 de novembro de 1992

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
ATA - DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

As vinte e nove dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e dois, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Senhores MARLETO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Presidente do Colegiado, LUIZ ALBERTO MENDES, NÉLIO ALVES PEREIRA, ERI RODRIGUES VARELA, ELIAS VALMOR MARCHESI, GILDO DA SILVA GADELHA e FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA, Conselheiros. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. OBRAS DO DIA: I) PROCESSO Nº 075-000.227/92 - PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO E REABERTURA DA UNIDADE DE VENDA DENOMINADA MM-13. Relator FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA. O Conselheiro Relator explicou a seus pares que, tendo em vista a situação econômico-financeira vivenciada pela Empresa à época e, principalmente a insuficiência de pessoal da área operacional, este Colegiado, em 28.06.88, acolhendo proposta da então Diretoria, resolveu encerrar as atividades desta e de outras Unidades de Vendas da SAB. Considerando a constante reivindicação da população daquela região e a atual situação da Empresa, a Diretoria houve por bem propor a este Colegiado a reabertura da Unidade de Vendas, após constatar, através de levantamentos efetuados pela Diretoria Comercial, que o investimento oferece uma boa expectativa. O Conselho, acolhendo o voto do Conselheiro Relator, resolveu, calçado no inciso XV do artigo 28 do Estatuto Social da SAB, autorizar a instalação e reabertura da Unidade de Vendas denominada Micromercado nº 13 (MM-13), sita à SCLM 512/513, Bloco "A", nesta Capital. II) PROCESSO Nº 075-000.137/92 - TRATAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS SERVIDORES DA SAB/REEMBOLSO. Relator NÉLIO ALVES PEREIRA. Após o relato, o Conselheiro ERI RODRIGUES VARELA pediu vista dos autos, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu, MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS NORRIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. MARLETO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, PRESIDENTE - LUIZ ALBERTO MENDES, CONSELHEIRO - NÉLIO ALVES PEREIRA, CONSELHEIRO - ERI RODRIGUES VARELA, CONSELHEIRO - ELIAS VALMOR MARCHESI, CONSELHEIRO - GILDO DA SILVA GADELHA, CONSELHEIRO - FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA, CONSELHEIRO.

NOV 19 1992

J.C.D.P. Nº539,003202,1
REG. SOB
J.C.D.P. Nº5311906,2
REG. SOB

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral



DISTRITO FEDERAL

01. DEFINIÇÃO ADITIVO AO
02. TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
		03. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP	
04. 030.015.451/92	05. DATA ASSINATURA	06. VIGÊNCIA ATÉ	07. VALOR CR\$
	26.11.92	31.12.93	2.100.000.000,00
08. OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 2.100.000.000,00 (Dois bilhões e cem milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 11.928.817.381,92 (Onze bilhões, novecentos e vinte e oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e dois centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal.			
09. VALOR POR EXTERNO (Dois bilhões e cem milhões de cruzeiros)			

DADOS SOBRE A DESPESA											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										TAXA DE ADM. %
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
11	PROJETO/ATIVIDADE 2.050-0001-Manutenção de Infra-Estrutura Urbânica do Distrito Federal.										12
13	ELEMENTO DE DESPESA 3.4.9.0-39 (8a)										14
										15	
										16	
										17	
										18	
										19	
										20	
										21	
										22	

DISTRITO FEDERAL	
23	JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Art. 5º Dec. 13.708 de 30.12.91
24	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Aprovado pela Diretoria em sua 2.710a. Sessão, realizada em 24/11/92
25	ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL	
01	NONO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/91

CONVENIENTES	
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
04	PROCESSO 030.015.248/92
05	DATA ASSINATURA 26.11.92
06	VIGÊNCIA ATÉ 30.06.93
07	VALOR C/R 1.060.000.000,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 1.060.000.000,00 (Hum bilhão e sessenta milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 6.101.959.661,14 (Seis bilhões, cento e um milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscientos e sessenta e um cruzeiros e quatorze centavos), ao Convênio nº 022/91, celebrado em 15.03.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura e Urbanização em Planaltina/PROBASE/Planaltina-DF.	
09	VALOR POR EXTENSO (HUM BILHÃO E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										TAXA DE ADM. %
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal										12
13	ELEMENTO DE DESPESA 4.5.9.0-51										14
										15	
										16	
										17	
										18	
										19	
										20	
										21	
										22	

DISTRITO FEDERAL	
23	JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Art. 5º Decreto nº 13.708, de 27.12.91.
24	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Aprovado pela Diretoria em sua 2.709a. Sessão, realizada em 19/11/92.
25	ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL	
01	SEXTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/91

CONVENIENTES	
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
04	PROCESSO 030.015.450/92
05	DATA ASSINATURA 26.11.92
06	VIGÊNCIA ATÉ 31.03.92
07	VALOR C/R 1.300.000.000,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 1.300.000.000,00 (Hum bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 15.775.000.000,00 (Quinze bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), ao Convênio nº 060/91, celebrado em 21.08.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a execução das Obras e Serviços de Recuperação e Reforma no Ginásio Nilson Nelson no Centro Desportivo Presidente Médici, em Brasília-Distrito Federal.	
09	VALOR POR EXTENSO (Hum bilhão e trezentos milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										TAXA DE ADM. %
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.187-0002-Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Próprios do Poder Público										12
13	ELEMENTO DE DESPESA 4.5.9.0-51										14
										15	
										16	
										17	
										18	
										19	
										20	
										21	
										22	

DISTRITO FEDERAL	
23	JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Art. 5º Dec. 13.708, de 30.12.91.
24	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Aprovado pela Diretoria em sua 2.710a. Sessão, realizada em: 24/11/92
25	ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
AVISO

EDITAL Nº 75/92-CL-SAT TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (PNEUS E CÂMARAS) CLASSE 2108 Data - 16.12.92 às 17h.

EDITAL Nº 76/92-CL-SAT TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ABASTECIMENTO, BORRACHARIA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, ETC) CLASSE 9786 Data - 17.12.92 às 15h.

EDITAL Nº 77/92-CL-SAT TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (CONJUNTO

ESTOFADO, POLTRONAS, CADEIRAS, MESAS) CLASSES 6801, 6803 e 6804 Data - 17.12.92 às 17h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Burti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material e na prestação dos serviços de que tratam os Editais epígrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 25 de novembro de 1992

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE APOIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 261/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 135/92-IDR, publicado no DODF nº 145 de 24.07.92, comunica que:

a) o resultado da Prova Escrita Objetiva - Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Agente de Apoio da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Categoria Funcional Atendente de Plenário, encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR no dia 30.11.92, a partir das 15 horas;

b) os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR nos dias 01, 02 e 03.12.92, das 14h às 18 horas.

Brasília, 26 de novembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL Nº 010/92 DRG/DpR/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, tendo em vista o disposto no art. nº 246, inciso III da Lei nº 4.191 de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

nº 18973 - SOUZA TECIDOS LTDA, inscrição nº 07094004-5, com a seguinte descrição:

1) Deixou de recolher o ICMS, no valor de Cr\$ 1.763.975,93 (hum milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos), como segue:

a) - Cr\$ 34.447,92 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), referente ao imposto lançado e não recolhido nos meses de abril, maio e agosto de 1990 e janeiro de 1992;

b) - Cr\$ 1.729.528,01 (hum milhão, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e um centavo), referente a operações tributáveis não registradas, apuradas pelo cotejo entre as saídas registradas e o valor resultante da soma das saídas sem lucro e do lucro achado pela aplicação do percentual arbitrado pela Portaria nº 004, de 14.01.83.

2) Infração: artigo 82 incisos I nº 2 e X letra B, combinado com o artigo 448 inciso II, todos os Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977, aplicado por força do Decreto nº 11.526/89.

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, inciso III da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 3º da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 23 de novembro de 1992.

PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI
Divisão da Receita do Gama
Chefe

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 13/92 - DRT-DpR-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 20147, contra a firma LEON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.111.591-9 e CGC nº 32915779/0001-61, com a seguinte descrição:

"Deixou de recolher aos confres do Tesouro do Distrito Federal, o ICMS nos valores originários como seguem: 01 - Cr\$ 1.824.435,15 referente a imposto lançado nos exercícios de 1990 e 1991; 02 - Cr\$ 3.300.225,49 relativo a imposto sobre o fundo de estoque, detectado em conclusão fiscal, no mês de janeiro de 1992, conforme artigo 22, inciso IX do RICM. Os valores foram atualizados monetariamente, acrescidos de multa e juros de mora, perfazendo o total de Cr\$ 105.759.120,51 (cento e cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte cruzeiros e cinquenta e um centavos), tudo conforme demonstrativos em anexo. O termo de início e de conclusão de fiscalização foi levado às fls. 26 do livro de Registro de Utilização Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, nº 01. Enquadramento legal: infringiu os artigos 82, inciso I, item 2 e inciso II do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, revigorado pelo art. 2º do Decreto nº 11.526/89.

Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.181/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presidente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 17 de novembro de 1992.

GIOVANI LEAL DA SILVA
Divisão da Receita de Taguatinga
Chefe

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 92/046
OBJETO: Aquisição de cadeiras de caixa e giratórias.
DATA DE ABERTURA: 14.12.92, às 10h.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, no horário de 10:00 às 16:00 horas, fone: 061-217-8221.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NIRO & SAMPAIO LTDA
COMUNICADO

A firma: NIRO & SAMPAIO LTDA, estabelecida à CSF 04 LOTE 06 LOJA 01 - Taguatinga-DF. CGC-00.734.657/0001-82, ICMS-07.083.821-6, ISS-055733-1, declara ter extraviado o bloco NFME série única nº 101/150.

(DAR Cr\$ 26.200,00)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92
AVISO

OBJETO: FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO.

ABERTURA: 14 de dezembro de 1992, às 10:00 horas.

HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SAT/GDF, CLASSE 9710.

RECURSOS: ATIVIDADE DER 2.049 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. FT - 000. Exercício 1993.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30.

Brasília, 25 de novembro de 1992.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/92

AVISO

OBJETO: FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS, TIPO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 (UM) LITRO, MEDIANTE CONTRATO.

ABERTURA: 15 de dezembro de 1992, às 10:00 horas.

HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SAT/GDF, CLASSE 0111 E/OU 0114.

RECURSOS: ATIVIDADE DER 2.049 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. FT — 000. Exercício 1993.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30.

Brasília, 25 de novembro de 1992

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº: 01/92-CPL/ICTDF-TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS
CLASSE: 9718
DATA: 16.12.92 — **HORÁRIO:** 15:00h
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO ICTDF-ED. ASSIS CHATEAUBRIAND 7º ANDAR-SRTV/SUL QUADRA 701 — BRASÍLIA-DF.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviço, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir o Edital, serão atendidos pela secretária da CPL-ICT/DF no endereço acima no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, até o dia 14 de dezembro.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1992

LUÍZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.003/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva das instalações e sistemas dos Edifícios do MF/DF, com fornecimento de toda mão-de-obra e materiais necessários, conforme especificações a seguir: a) EDIFÍCIO BLOCO K — Esplanada dos Ministérios: sistema elétrico, sistema hidrossanitário, grupos geradores de emergência, sistema de proteção contra incêndios, sistema de detecção e combate a incêndios, sistema de alarme eletrônico/sonoro; b) EDIFÍCIO ALVORADA-SCS, Qd. 3, Bl. J: sistema elétrico, redes elétricas estabilizadas, sistema hidrossanitário, sistema de proteção contra incêndios; c) DELEGACIA REGIONAL DO TESOIRO NACIONAL-DRTN/DF-SCS, Qd. 8, Ed. Venâncio 2.000, s/440: sistema elétrico, sistema hidrossanitário, sistema de proteção contra incêndios, redes elétricas estabilizadas; d) EDIFÍCIO INTERCON-SRTVs, Qd. 701, Bl. N, Lt. 8: sistema elétrico, sistema hidrossanitário, grupos geradores de emergência, sistema de proteção contra incêndio; e) EDIFÍ-

CIO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DA UNIÃO-DOU-SEPN, Qd. 516, Lt. 8, Bl. D: sistema elétrico, sistema hidrossanitário, grupos geradores de emergência, sistema de proteção contra incêndios, sistema de detecção e combate a incêndio, redes elétricas estabilizadas, instalações físicas de CPD. **DATA DE ABERTURA:** 28 de dezembro de 1992, às 09:30 horas. **LOCAL:** Sala 815, Ed. Órgãos Regionais do MF/DF, Quadra 03, Bloco O, SAS, em Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado, no horário comercial. Informações complementares, fone: (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992

ANTONIO ARAÚJO DE MORAIS
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.004/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte rodoviário de mobiliário, equipamentos, artigos de vestuário, livros, utensílios de copa e cozinha, tapetes, cortinas, obras de arte, quadros decorativos, automóveis e outros objetos domésticos, pertencentes à União, para qualquer cidade localizada nas regiões geográficas do País bem como a funcionários do Ministério da Fazenda, transferidos de Brasília-DF, excetuados, para estes últimos, os limites internos do Distrito Federal, conforme especificação do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 28 de dezembro de 1992, às 15:00 horas. **LOCAL:** Sala 815 — Ed. Órgãos Regionais — SAS — Q. 03 — Bl. "O" — Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado no horário comercial. Informações complementares fone (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992

ANTONIO DE ARAÚJO MORAIS
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.005/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de operação em equipamentos da lavanderia e cozinha industrial, instalações elétricas, hidrossanitárias, telefônicas, ar condicionado, áreas de jardins e de esporte, piscina e espelhos d'água, todos instalados na ESAF-Escola de Administração Fazendária, localizada no Km-04 da estrada Brasília/Unai. **DATA DE ABERTURA:** 29 de dezembro de 1992, às 09:30 horas. **LOCAL:** Sala 815, Ed. Órgãos Regionais do MF/DF, Quadra 03, Bloco O, SAS, em Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado, no horário comercial. Informações complementares, fone: (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992

ANTONIO DE ARAÚJO MORAIS
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.006/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com remanejamento de aparelhos, instalação de ramais e fornecimento de peças e materiais, em equipamentos telefônicos marcas DARUMA, DARUMA PABX, ERICSSON modelo Digivox, GTE, MULTITEL modelo 900, MULTITEL modelo 1000, NATIONAL, NEC, SIEMENS e TELEQUIPO modelo Universal, localizados nos diversos órgãos do MF/DF. **DATA DE ABERTURA:** 29 de dezembro de 1992, às 15:00 horas. **LOCAL:** Sala 815, Ed. Órgãos Regionais do MF/DF, Quadra 03, Bloco O, SAS, em Brasília/DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado, no horário comercial. Informações complementares, fone: (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992

ANTONIO ARAÚJO DE MORAIS
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.007/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, fretes e remessas de encomendas aéreas em âmbito nacional e internacional para Órgãos do Ministério da Fazenda em Brasília-DF, na forma das exigências contidas no Edital. **DATA DE ABERTURA:** 30 de dezembro de 1992, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sala 815 — Ed. Órgãos Regionais — SAS — Q. 03 — Bl. "O" — Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido na sala 816, no local acima citado, no horário comercial. Informações complementares fone (061) 314-2866 e 314-2871.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992

ANTONIO DE ARAÚJO MORAIS
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/92

OBJETO: Aquisição de "hardware" e "software" e serviços referentes à implantação de redes locais, conforme especificação técnica anexa ao edital.
ABERTURA: 28/12/92 às 9:30 horas.
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: grupos 1 e 2 Cr\$ 150.000.000,00; grupos 6, 7 e 8 Cr\$ 80.000.000,00; grupos 3 e 4 Cr\$ 50.000.000,00 e grupos 5, 9 e 10 Cr\$ 30.000.000,00.
VALOR ESTIMADO: Cr\$ 8.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 30.000,00
RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01 Bloco "A" 4º andar — Ala Sul — Brasília/DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP; nos endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ; SP — Rua Mergenthaler nº 500/640 — 13º andar — Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA
Presidente da CPL/DR/BSB

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material torna público o Cancelamento da Tomada de Preços nº 11/92, para manutenção e assistência técnica de 64 máquinas de calcular, marca SHARP, por ter havido incorreção no inciso I, subitem 1.7 do Edital.

O novo Edital encontra-se à disposição dos interessados no SAS Quadra 04 — Bloco "N" — Sala 409, cuja abertura foi marcada para o dia 10.12.92 às 09:00 horas.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe Seção Compras

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material torna público o cancelamento da Tomada de Preços nº 24/92, para manutenção e assistência técnica de 100 máquinas de escrever elétricas e eletrônicas, marca IBM, por ter havido incorreção no inciso I, subitem 1.5 do Edital.

O novo Edital encontra-se à disposição dos interessados no SAS — Quadra 04, Bloco "N", Sala 409, cuja abertura foi marcada para o dia 10.12.92 às 15:00 horas.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe Seção Compras

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material leva ao conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços

nº 16/92, foi cancelada por conter erro no Edital. Informamos ainda, que foi marcada nova abertura para o dia 14.12.92 às 15:00 horas. O Edital e as condições de Habilitação encontram-se à disposição dos interessados no SAS - Quadra 04 - Bloco "N" - Sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer munidos do "carimbo da empresa".

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe Seção Compras

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços - CLAMBS, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 92.00052.01 - FIBRA
OBJETO: Contratação para execução de sistema de detecção e alarme contra incêndio no prédio da FIBRA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de dezembro de 1992, às 09:30 horas.
DATA PARA CADASTRO: 05 de dezembro de 1992, às 18:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUP/DIREL, Av. L2 Norte - Quadra 601 - Módulo "G" - Filial Brasília/DF.

HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedor do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhida na Tesouraria a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) por Edital.

Brasília, 27 de novembro de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/92
PROCESSO Nº 0778/92

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS retifica a data de abertura da Tomada de Preços nº 022/92 para o dia 11 de dezembro de 1992 às 9:00 horas, no mesmo local. Permanecem inalterados os demais itens do edital, bem como das alterações publicadas no DOU e Diário do DF do dia 26.11.92.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1992

MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA

DEBRA Nº 04/92

ABERTURA: 05.01.93

OBJETO: Contratação de fornecimento, instalação e ativação de centrais privadas de comutação telefônica (CPCT) tipo PABX digital, temporal, controladas por programa armazenado (CPA-T) para composição de rede de comunicação voz/dados, equipadas com consoles de operadores, aparelhos telefônicos digitais, aparelhos telefônicos DTMF, adaptadores de terminais para comunicação de dados, adaptadores para "pool" de modems, distribuidores gerais de linhas, equipamentos de alimentação elétrica, painéis de alarmes, sistemas de correio de voz, tarifação, bilheteria e gerenciamento, conversores de protocolos, demais equipamentos, "software" e acessórios, documentação técnica, treinamento, testes de campo, garantia e manutenção corretiva durante o período de garantia, que serão instalados em dependências do Banco Central do Brasil em Brasília (DF), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP).

EDITAL: Nos seguintes endereços:

- Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (DEBRA/NUATE), SBS, Quadra 3 - Bloco B, Brasília (DF).
- Edifício-sede da Delegacia Regional, no Rio de Janeiro (DERJA), subsolo, Av. Presidente Vargas nº 730, Rio de Janeiro (RJ).
- Edifício-sede da Delegacia Regional em São Paulo (DESPA), Térreo (Protocolo - Posto 1), Av. Paulista nº 1804, São Paulo (SP).

ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO
Delegado-Adjunto II

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 074/92-APS.OBJETO: Aquisição de Licença de Aplicativos (Windows, Word For Windows, Word, Norton Utilities For Windows, Norton Utilities, MS-DOS, etc).

ABERTURA: 02 de dezembro de 1992 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/92-APS. OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios (Broca Ortopédica, Haste de distração, Parafuso para osso, Pino de Steinmann).

ABERTURA: 03 de dezembro de 1992 às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da APS, situado no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS-Quadra 101 Bloco "B" nº 45) Brasília-DF.

EDITAL: À disposição dos interessados no Serviço de Compras/APS.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Presidente da CPL

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 18.11.92)

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE GOIATUBA

CGC 03.812.294/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A.A.G. - Associação dos Aposentados de Goiatuba-GO, nos termos do artigo 35º do seu Estatuto Social, convoca os Associados, com direito a voto, para a Assembléia Geral a ser realizada no Salão Comunitário do Cereia, à Rua Rio Vermelho nº 30, em Goiatuba, no dia 27 de fevereiro de 1993, às 8 horas, para Eleição Renovadora da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

O prazo de registro de candidatura se encerrará no dia 27 de dezembro de 1992, às 17 horas. Assim, nenhum sócio legal alegará desconhecimento do evento.

Goiatuba-GO, 27 de novembro de 1992.

LUIZ JOSÉ DE LIMA
Presidente

MIGUEL MIRANDA AURIONE
Secretário

(DAR-Cr\$ 183.400.00)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA

No Edital mencionado, devidamente publicado no dia 30 de outubro de 1992, no Diário Oficial do Distrito Federal, proceda-se à seguinte correção na descrição do Lote 076:

Onde se lê: "... FINAVOLKS, "leia-se: "... CONSÓRCIO A.F.".

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992

RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

(DAR Cr\$ 78.600,00)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
Nº 019/92

Prestação de serviços mediante construção do Hospital Regional de Sambaíba - HRSam. **DATA DE ABERTURA:** 28.12.92 às 15:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Brasília, 24 de novembro de 1992

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO COMPLEMENTAR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
019/92

- 1 - Processo administrativo : 061.011088/92
- 2 - Objeto : Construção da obra do Hospital Regional de Sambaíba, por empreitada por preço global.
- 3 - Modalidade por execução : empreitada por preço global.
- 4 - Prazo de execução : 18 (dezoito) meses.
- 5 - Condições de participação : Empresas com Capital Social mínimo de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros) e funcionamento regular.
- 6 - Critério de julgamento : Menor preço.
- 7 - Recursos financeiros : Convênio Nº. 01/90 - INAMPS/MS.
- 8 - Legislação : Dec. 10.996 do GDF, com as alterações que se encontram a vigor e demais normas regulamentares atinentes à espécie.
- 9 - Informações : de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, na CPL/PHDP.
- 10 - Sessão inicial : dia 28 de dezembro de 1992, às 15:00 horas, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 - SCS = Nº. 60 - Bloco "B" - sala 340, em Brasília.
- 11 - Recebimento das documentações e propostas : durante os primeiros quinze minutos da sessão inicial de que trata o item anterior.

Brasília 26 de novembro de 1.992.

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº259 /92 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Fiscal Ambiental - SEMATEC, Edital Normativo nº 028/92 - IDR, publicado no DODF nº 061 de 24/03/92 e Edital de Resultado Final nº 230/92-IDR, publicado no DODF nº 225 de 05/11/92, para comparecerem à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 01 a 07/12/92, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação. Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período de acima estabelecido ou expressem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Aldo Cesar Vieira Fernandes	1º
02	Guilherme Henrique Braga de Miranda	2º
03	Alessa Senna Jeronimo	3º
04	Duntalmo Dias Teixeira Ervilha	4º
05 (*)	Ana Valeria do Egypto Gonçalves	5º
06	José Aquiles Tollstadius Leal	6º
07	Maria Regina Lima Guimarães Soares de Sá	7º
08	Dea Monteiro Bonates	8º
09	Sildaleia Silva Costa	9º
10	Elnides Mendes de Oliveira	10º
11	Neder Aquino Guida	11º
12	Flávio Marcelo Silveira Braga	12º
13	Paulo Sergio Leme	13º
14	Ricardo Maxon Albuquerque Santos	14º
15	Marlow Santos	15º
16	Luciano de Castro Teixeira	16º
17	Carlos Henrique Costa Aragão	17º
18	João Alves Cardoso	18º
19	Eriel Sinval Cardoso	19º
20	Thais Waldow de Souza Barros	20º
21	Paulo Ney Lucas	21º
22	Paulo Lopes	22º
23	Fabiana Tavares Ribeiro	23º
24	Denise Carvalho da Silva	24º
25	Antonio Henrique Godoy Ramos	25º
26	Dalio Ribeiro de Mendonça Filho	26º
27	Flávio Jacobson Jacomo	27º
28	João Sudario da Silva	28º
29	Ivanise Machado Filgueiras	29º
30	Leider Alves de Oliveira	30º

(*) - Candidata portadora de deficiência

Brasília, 25 de novembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
2ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 260 /92 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública - Área Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Especialidade II - Edital Normativo nº 178/91-IDR, publicado no DODF nº 180 de 12/09/91 e Edital de Resultado Final nº 202/92-IDR, publicado no DODF nº 201 de 02/10/92, para comparecerem à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 01 a 07/12/92, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

O não comparecimento dos candidatos no período estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Lilian Neves Ribas	8º
02	Ivan Dutra Faria	10º
03	Ricardo de Castro Dutra	13º
04	Fabiola Heidrich Oliveira Dantas	14º
05	Leonel Graça Generoso Pereira	19º
06	Kazimierz José Cudo	21º
07	Rodrigo Studart Correa	22º
08	Antonio Mezezes Júnior	29º
09	Paula Assis Republicano Silva	32º
10	Oswaldo A. P. Teixeira Dantas	34º
11	Moema Pereira Rocha de Sá	36º
12	Alessandra Santana Soares e Barros	42º
13	Denize de Fátima Borgatto	43º
14	Mônica Martins de Melo	44º
15	Consuelo Franco Marra	56º
16 (*)	Francisco de Assis Sabino Dantas	57º
17	Ellom Silberman	58º

(*) Candidato portador de deficiência.

Brasília, 25 de novembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente